

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Programa de Pós-graduação em Estudos Rurais**

**Leandro Fernandes Oliveira**

**AGRICULTURA FAMILIAR E OS CIRCUITOS CURTOS DE  
COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, MG, DURANTE A  
PANDEMIA DA COVID 19**

**Diamantina  
2022**

**Leandro Fernandes Oliveira**

**AGRICULTURA FAMILIAR E OS CIRCUITOS CURTOS DE  
COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, MG, DURANTE A  
PANDEMIA DA COVID-19**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Estudos Rurais.

Orientador: Prof. Dr. Claudenir Fávero.  
Linha de pesquisa: Configurações do rural, política e meio ambiente.

**Diamantina  
2022**

## FICHA CATALOGRÁFICA

### Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

048 Oliveira, Leandro Fernandes  
2022 AGRICULTURA FAMILIAR E OS CIRCUITOS CURTOS DE  
COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, MG, DURANTE A  
PANDEMIA DA COVID 19 [manuscrito] / Leandro Fernandes  
Oliveira. -- Diamantina, 2022.  
71 p. : il.  
  
Orientador: Prof. Claudenir Favero.  
  
Dissertação (Mestrado em Estudos Rurais) -- Universidade  
Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Programa de Pós-  
Graduação em Estudos Rurais, Diamantina, 2022.  
  
1. Agricultura Familiar. 2. Comercialização. 3. Feiras. 4.  
PAA. 5. PNAE. I. Favero, Claudenir. II. Universidade Federal  
dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB6-  
2886  
e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM

**FOLHA DE APROVAÇÃO**  
**Leandro Fernandes de Oliveira**


**AGRICULTURA FAMILIAR E OS CIRCUITOS CURTOS DE  
COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, MG,  
DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

Dissertação apresentada ao MESTRADO  
EM ESTUDOS RURAIS,  
nível de MESTRADO como parte dos requisitos para  
obtenção do título de MESTRE EM ESTUDOS  
RURAIS


Orientador (a): Prof. Dr. Claudenir  
Fávero

Data da aprovação : 21/07/2022


Prof.Dr. CLAUDENIR FÁVERO – UFVJM

Documento assinado digitalmente  
 CLAUDENIR FAVERO  
Data: 25/07/2022 20:46:31-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.Dr.ª NADJA MARIA GOMES MURTA -  
UFVJM

Documento assinado digitalmente  
 NADJA MARIA GOMES MURTA  
Data: 25/07/2022 22:07:46-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.Dr. DANIEL FERREIRA DA SILVA - UFVJM

Documento assinado digitalmente  
 DANIEL FERREIRA DA SILVA  
Data: 28/07/2022 11:03:54-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**DIAMANTINA**

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais pelo dom da vida e pelos ensinamentos que me proporcionaram para chegar até aqui. Em especial a minha filha Valentyna, que chegou a minha vida justamente no início do meu Mestrado, me dando forças e ânimo todos os dias para conseguir concluir mais essa etapa da minha vida.

Aos colegas de trabalho da EMATER/MG que entenderam e me ajudaram a conciliar os estudos com os trabalhos, facilitando o cumprimento das metas e atendimentos no município de Diamantina/MG.

Ao Professor Dr. Claudenir Fávero pela orientação, apoio e sugestões de inclusões e alteração no trabalho.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, a Superintendência Regional de Ensino e ao Escritório Local da EMATER de Diamantina pela atenção e disponibilização dos dados.

Aos colegas de mestrado pela companhia e respeito nas aulas e trabalhos.

## RESUMO

O trabalho foi realizado com o objetivo de identificar e compreender as possibilidades de comercialização dos produtos da Agricultura familiar no município de Diamantina, além de verificar as alternativas e os impactos causados no período da pandemia da COVID-19, entre os anos de 2020 e 2021. Para isso foram obtidas informações sobre a participação de agricultores familiares na Feira Livre do Largo Dom João, na “Feirinha do Elefante” e nos Programas Governamentais, PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. A coleta de dados do PNAE Estadual foi realizada por meio do portal do FNDE e controle da MTES; os dados do PNAE municipal foram obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Diamantina; para os dados do PAA e da Feira Livre do Largo Dom João consultamos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente da Prefeitura de Diamantina; e os dados da “Feirinha do Elefante”, foram obtidos diretamente com o proprietário da mesma. Verificou-se expressiva ampliação dos canais de comercialização institucionais (PAA e PNAE) no período analisado, mas que mesmo assim chegou a um percentual pequeno dos agricultores familiares do município. Constatou-se a importância que a Feira Livre do Largo Dom João tem para a Agricultura Familiar do município, pois mesmo esgotando todos os recursos dos programas institucionais, não houve alteração na quantidade de produtos comercializados e nos valores obtidos pelos agricultores na mesma. A Feirinha do Elefante, canal que surgiu com o fechamento da Feira do Largo Dom João devido às restrições impostas pela pandemia da COVID-19, apresentou uma expressiva comercialização de produtos no período avaliado, tornando-se mais um importante canal de comercialização da Agricultura Familiar no município. Pelas informações analisadas, ficou evidente o potencial latente de expansão da comercialização de produtos pela Agricultura Familiar do município de Diamantina.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar. Comercialização. Feiras. PAA. PNAE.

## ABSTRACT

The work was carried out with the objective of identifying and understanding the possibilities of marketing family farming products in the municipality of Diamantina, in addition to verifying the alternatives and impacts caused in the period of the COVID-19 pandemic, between the years 2020 and 2021. For this, information was obtained on the participation of family farmers in the Feira Livre do Largo Dom João, in the “Feirinha do Elefante” and in the Government Programs, PAA – Food Acquisition Program and PNAE – National School Feeding Program. Data collection from the State PNAE was carried out through the FNDE portal and MTES control; the municipal PNAE data were obtained from the Municipal Education Department of the Diamantina City Hall; for the data from the PAA and the Feira Livre do Largo Dom João, we consulted the Municipal Secretary of Agricultural Development and Environment of the Diamantina City Hall; and data from the “Feirinha do Elefante”, were obtained directly from the owner. There was a significant expansion of institutional marketing channels (PAA and PNAE) in the analyzed period, but even so, it reached a small percentage of family farmers in the municipality. It was verified the importance that the Feira Livre do Largo Dom João has for the Family Agriculture of the municipality, because even with all the resources of the institutional programs, there was no change in the amount of products sold and in the values obtained by the farmers in it. Feirinha do Elefante, a channel that emerged with the closing of the Largo Dom João Fair due to the restrictions imposed by the COVID-19 pandemic, presented a significant commercialization of products in the evaluated period, becoming another important commercialization channel for Family Agriculture in the municipality. From the information analyzed, the latent potential for expanding the commercialization of products by Family Agriculture in the municipality of Diamantina was evident.

**Keywords:** Family Farming. Commercialization. fairs. PAA PNAE.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Área de produção de agricultor familiar.....	13
Figura 02 – Mapa do município de Diamantina, MG, com os limites dos distritos.....	17
Figura 03 – Kit para entrega para aluno em Escolas Estaduais.....	48
Figura 04 – Banner do Programa de Aquisição de Alimentos em Diamantina.....	49
Figura 05 – Feira Livre Largo Dom João.....	50
Figura 06 – Quantidade de agricultores que comercializaram seus produtos nos canais analisados A) durante o ano de 2020, B) durante ano de 2021 e C) total de agricultores nos anos de 2020 e 2021, no município de Diamantina, MG.....	52
Figura 07 – Comercialização da Agricultura Familiar durante o ano de 2020 em A) Valores B) Quantidade de produtos e C) Média de valor unitário dos produtos nos canais analisados, no município de Diamantina, MG.....	54
Figura 08 – Comercialização da Agricultura Familiar durante o ano de 2021 em A) Valores, B) Quantidade de produtos e C) Média de valor unitário dos produtos nos canais analisados, no município de Diamantina, MG.....	57
Figura 09 – Valores (R\$) obtidos pelos produtos da Agricultura Familiar comercializados em 2020 e 2021 nos diferentes canais no município de Diamantina, MG.....	60



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAE – Associação Brasileira de Alimentação Escolar  
ABIA – Associação Brasileira de Indústrias de Alimentação  
ACID – Associação Comercial e Industrial de Diamantina  
CAE – Conselho de Alimentação Escolar  
CCC – Circuito Curtos de Comercialização  
CDAF – Compra Direta da Agricultura Familiar  
CEASA – Centrais Estaduais de Abastecimento  
CECANES – Centro de Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar  
CME – Campanha Merenda Escolar  
CNA – Comissão Nacional de Alimentação  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
CNME – Campanha Nacional da Merenda Escolar  
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
CEPCT – Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Minas Gerais  
COVID-19 – Corona Vírus Disease  
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf  
DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
EMATER/MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
FAE – Fundação de Assistência ao Estudante  
FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura  
FISI – Financiamento Internacional de Socorro a Infância  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
GGPAA – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
INAE – Instituto Nacional de Assistência ao Educando  
INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

MF – Ministério da Fazenda

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ÓAÊ – Observatório de Alimentação Escolar

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAB – Programa Alimentação Brasil

PMME – Programa de Municipalização da Merenda Escola

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAN – Plano Nacional de Alimentação e Nutrição

SAPS – Serviço de Alimentação e Previdência Social

SAT – Sistema Agrícola Tradicional

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESTUDADA .....</b>	<b>166</b>
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>20</b>
<b>4. REVISÃO DE LITERATURA E REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>222</b>
4.1 – Modernização da agricultura, globalização e impérios alimentares .....	222
4.2 Produção da agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização .....	255
4.3 Políticas e Programas Públicos de compra direta da agricultura familiar .....	31
4.3.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Alimenta Brasil (PAB) .....	34
4.3.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) .....	39
<b>5 A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM DIAMANTINA .</b>	<b>477</b>
5.1. Os canais de comercialização .....	477
5.1.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....	477
5.1.1.1 PNAE Municipal .....	47
5.1.1.2 PNAE Estadual .....	47
5.1.2 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA .....	48
5.1.3 Feira Livre Largo Dom João .....	49
5.1.4 Feirinha do Elefante .....	50
5.2 Agricultores envolvidos, quantidades comercializadas e valores obtidos .....	51
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>66</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Moro no município de Diamantina desde 2008, nele iniciei minha história profissional. Sou Extensionista agropecuário da EMATER/MG, atuando nas áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural. Optei por acessar o curso de Mestrado em Estudos Rurais na UFVJM, devido a convivência muito próxima do meio rural e por conhecer muito a realidade das comunidades do município. Estudar a comercialização da agricultura familiar seria uma oportunidade de adentrar com mais detalhes neste processo tão emblemático da ocupação e geração de renda dos agricultores familiares.

Segundo dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017), Diamantina possui uma área territorial de 389.165,90 hectares, sendo que deste total 85.495,73 hectares são registrados como estabelecimentos agropecuários. São 892 estabelecimentos, sendo 685 da agricultura familiar, correspondendo a 77 %, do total e gerando ocupação para 2.206 pessoas. Outro dado importante, segundo o IBGE (2017), é que apenas 96 estabelecimentos agropecuários do município comercializam sua produção no comércio local e regional.

No ano de 2020, o Sistema Agrícola Tradicional de comunidades localizadas nos municípios de Diamantina, Presidente Kubitschek e Buenópolis receberam da FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, o reconhecimento como Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial, “os agricultores familiares e os povos e comunidades tradicionais (Apanhadores (as) de Flores Sempre-vivas) da Serra do Espinhaço Meridional contribuem para a conservação da valiosa flora e da paisagem da região. Por meio da convivência harmônica com o meio ambiente, essas comunidades desenvolveram, ao longo de várias gerações, formas de conhecimentos e práticas singulares para a manutenção e o uso sustentável de seus recursos naturais e genéticos. São, portanto, as guardiãs de um precioso mosaico de ecossistemas” (FAO, 2022). O Sistema Agrícola Tradicional na Serra do Espinhaço Meridional, em Minas Gerais, mantido pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, é o primeiro SAT brasileiro a ser reconhecido internacionalmente como patrimônio agrícola mundial, pela FAO. No município de Diamantina o reconhecimento abrangeu as comunidades de Mata dos Crioulos, Vargem do Inhaí e Macacos.

A agricultura familiar é regulamentada, no Brasil, pela Lei 11.326 de 2006, que estabelece como agricultor familiar aquele que usa mão de obra exclusivamente ou

predominantemente da família, que também é a gestora, bem como, não tenha o estabelecimento agrícola maior do que quatro módulos fiscais<sup>1</sup> (unidade de medida de terra que varia em função das características de cada município), além de ter percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo (BRASIL, 2006).

Para compreendermos como a agricultura familiar se relaciona com as Feiras, com o Território e com o Desenvolvimento, cabe algumas definições. Segundo Abramovay (1997):

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional. É perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas. (ABRAMOVAY, 1997, p.3).

**Figura 01 – Área de produção de agricultor familiar**



Fonte: Acervo do Autor 2022

O comércio local de Diamantina possui uma demanda de produtos hortifrutigranjeiros bastante diversa e extensa. De acordo com dados da Secretária

---

<sup>1</sup> Unidade de medida de terra que varia em função das características de cada município.

Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, a Associação Comercial e Industrial de Diamantina (ACID) e o Escritório Local da EMATER/MG de Diamantina, mais de 80 % dos hortifrúti vem de fora do município. Por outro lado, a comercialização da agricultura familiar em Diamantina, é sempre um grande desafio. À distância e o acesso à sede do município são algumas das dificuldades encontradas.

Diante desse cenário, a agricultura familiar é responsável pela produção de diferentes gêneros alimentícios, que atendem à necessidade dos consumidores (pelos canais de abastecimento) e da própria família pelo autoconsumo. Pozzebon, Rambo e Gazolla (2007), conceituam o autoconsumo como aquela parcela da produção animal, vegetal ou transformação caseira, que foi produzida pelos membros de uma família e utilizada na alimentação do grupo doméstico correspondente de acordo com suas necessidades. Muitos estabelecimentos da agricultura familiar possuem uma produção destinada exclusivamente ao alto consumo devido às dificuldades de transporte, de entendimento e adequação às formas de comercialização. Quando observamos a participação destes agricultores em programas como o PAA, podemos verificar que ter oportunidade de um comércio garantido, estabelece condições para o aumento de produção e de geração de renda mesmo que seja utilizando a mesma área.

Essa pesquisa tem como objetivo principal estudar as possibilidades de comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar no município de Diamantina – Minas Gerais, durante o período da pandemia da Covid-19. De modo específico, analisaremos a comercialização dos produtos da agricultura familiar no período de dois anos, entre 2020 e 2021, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além daqueles negociados na Feira Livre do Largo Dom João e na “Feirinha do Elefante”.

A Feira Livre do Largo Dom João, foi implantada no município no ano de 2012 e regulamentada pela Lei nº 3.816 de 04 de outubro de 2013, que criou a Feira da Agricultura familiar de Diamantina (DIAMANTINA, 2013). Ela acontece todos os domingos, no horário das 07:00 às 13:00 horas na Praça Oscar Niemeyer, onde são comercializados, predominantemente, produtos hortifrutigranjeiros, artesanatos e quitandas. Neste trabalho daremos maior ênfase aos produtos da categoria hortifrutigranjeiros.

Já a “Feirinha do Elefante” é uma iniciativa particular que existe desde setembro de 2019, e que ganhou importância com o agravamento da pandemia da Covid-

19 despontando como uma das poucas alternativas de comercialização de produtos para dezenas de comunidades e famílias, na região de Diamantina.

Existem outras formas de comercialização da agricultura familiar no município de Diamantina, como venda para supermercados, sacolões, direto ao consumidor e através de meios digitais.

Referenciamo-nos no conceito de Cadeias Curtas de abastecimento alimentar ou Circuitos Curtos de Comercialização – CCC, como um modelo capaz de responder a lógica hegemônica do sistema agroalimentar. Isso acontece porque esses circuitos possibilitam a obtenção de preços mais justos ao consumidor e uma melhor remuneração final aos produtores, devido à redução de intermediários, presentes em demasia nas cadeias longas (GOODMAN, 2017).

As feiras livres e os demais canais de comercialização estudados integram os Circuitos Curtos de Comercialização, um sistema agroalimentar alternativo em que se busca a proximidade do produtor com o consumidor, fortalecendo a agricultura local e regional. Essa aproximação tem potencial para reestabelecer as relações de confiança inexistentes, no interior das cadeias longas, além de ser suporte para cadeias produtivas, ensejando um novo paradigma de desenvolvimento rural (DA SILVA et al., 2017).

Acrescentamos a nossa investigação à análise da implementação e operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA<sup>2</sup> (BRASIL, 2003), e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (BRASIL, 2009), a fim de analisar os limites e as possibilidades dessas políticas públicas como estratégias de reprodução social dos agricultores familiares, no período de pandemia da Covid-19.

---

<sup>2</sup> Em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos, o Governo Federal altera através da Lei 14.484 de 29 de dezembro de 2021, institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil em substituição ao PAA. Manteremos o termo PAA na pesquisa.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESTUDADA

O Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, está localizado na porção nordeste do Estado, contando com 51 municípios e uma população de 720.356 (IBGE, 2010). A região apresenta destacada diversidade social, cultural, econômica e ambiental (campos rupestres, cerrados, caatinga e mata atlântica). Se considerados os moradores das sedes dos distritos e parte das sedes municipais, que mantem relações com as atividades agropecuárias, mais de 50 % da população do Vale do Jequitinhonha habita ou realiza atividades no meio rural (FAVERO, MONTEIRO, 2014).

Da mesma forma que os Estados do nordeste do Brasil e o semiárido de Minas Gerais, historicamente, foram tratados como lugar da pobreza, com intenso fluxo migratório sazonal, pequena oferta de emprego, baixa taxa de urbanização e destino de programas públicos descontextualizados com as especificidades locais (GALIZONI, 2000; MALVEZZI, 2007; RIBEIRO et al., 2007), apresentando os menores índices de Desenvolvimento do Estado<sup>3</sup>.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Diamantina está localizada no Alto Jequitinhonha a 295 km da capital do Estado, Belo Horizonte. É o 12º maior município em extensão territorial de Minas Gerais, com 3.891,659km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). A sua população foi estimada em 47.825 pessoas no ano de 2020, destas 87% habitam a área urbana do município e 13% habitam a área rural (IBGE, 2017).

A cidade de Diamantina, considerada a cidade polo do Alto Jequitinhonha, possui sede de várias instituições governamentais, gerando assim um movimento constante de pessoas oriundas de outras cidades, concentrando referências desde a área da saúde até a agropecuária, o que pode ser explicado também pela sua História que remonta ao século XVIII, quando era rota obrigatória para os tropeiros, exercendo um importante papel na comercialização de alimentos frescos e processados. Local de concentração de comércios e movimento de pessoas, Diamantina se constitui num espaço promissor para os agricultores familiares comercializarem sua produção.

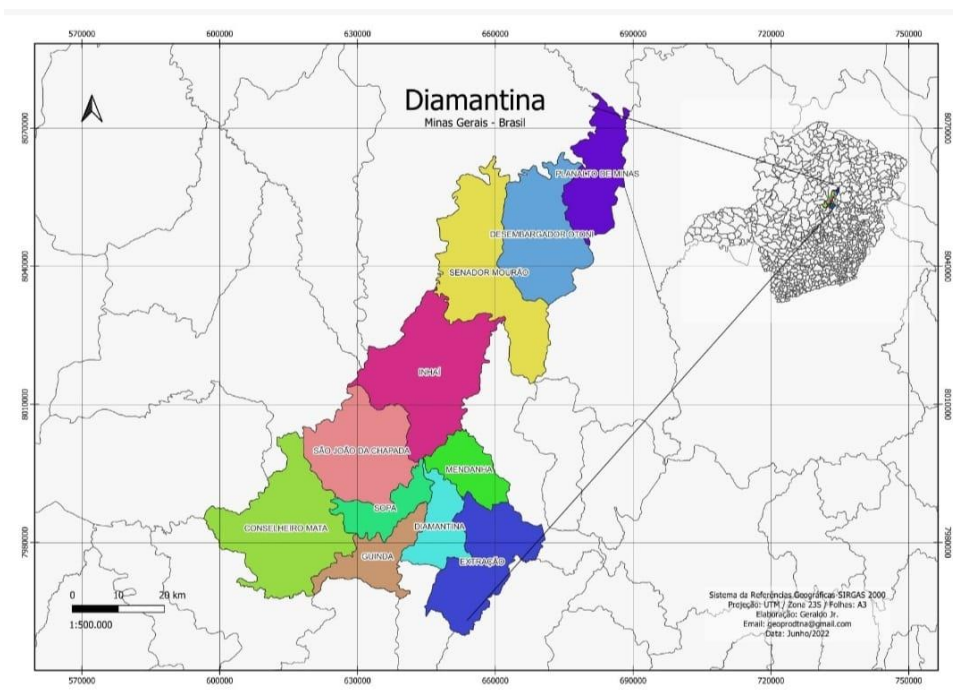
---

<sup>3</sup> No índice de 2010, divulgado em 2013, das 15 cidades mineiras com o pior IDHM, sete são dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.



Além disso, o município abriga em sua extensão dez distritos<sup>4</sup> com características predominantemente rurais com mais de 120 comunidades rurais, destacando-se comunidade com uma distância de aproximadamente 150 km da sede do município.

**Figura 02 – Mapa do município de Diamantina, MG, com os limites dos distritos**



Fonte: Setor de Geoprocessamento – Prefeitura Municipal de Diamantina - 2022

Dentre as comunidades rurais de Diamantina, dezenas delas apresentam as condições para se auto definirem como quilombolas e/ou apanhadoras de flores sempre-vivas, embora, atualmente, apenas três são certificadas pela Fundação Palmares, como Quilombolas – Mata dos Crioulos, Quartel do Indaiá e Vargem do Inhaí (FCP, 2015) e três são certificadas pela Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Minas Gerais – CEPCT (criado pelo Decreto Estadual 46.671, de 16 de dezembro de 2014), como tradicionais apanhadoras de flores sempre-vivas – Mata dos Crioulos, Vagem do Inhaí e Macacos (LEÃO et al., 2018), sendo que estas últimas compõem o Sistema Agrícola Tradicional que foi reconhecido pela FAO, como Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial.

---

<sup>4</sup> A saber: Conselheiro Mata, Desembargador Otoni, Extração, Guinda, Inhaí, Mendanha, Planalto de Minas, São João da Chapada, Senador Mourão e Sopa.

Merece destacar, também, a presença no município da comunidade de reassentados atingidos pela Hidrelétrica de Irapé –“Riacho da Porta” – e a comunidade de Braúnas, ribeirinha do Rio Jequitinhonha que possui um histórico de produção de feijão. Estima-se que mais de 40 famílias de agricultores dessa comunidade cultivam feijão em uma área superior a 200 hectares (EMATER, 2020).

Ao considerar outros aspectos, podemos afirmar que Diamantina apresenta uma diversidade que se espalha pelos mais variados campos, dos quais se destacam a história, a arquitetura, os aspectos físico-naturais, a riqueza cultural, os hábitos, os costumes e o “saber-fazer” da população, que se manifesta através do artesanato, da religião, das festas populares e da comida (LIMA, 2014).

Portanto, esse estudo foi realizado no município de Diamantina, território fortemente marcado pela presença dos tropeiros, que aqui iniciaram os primeiros movimentos de comercialização de alimentos frescos e processados da agricultura familiar. Desde essa época, a economia rural, tributária dos demais municípios da região Norte, e, sobretudo do Vale do Jequitinhonha, vem crescendo e ganhando espaço na cidade.

Apesar desse crescente, sabemos que a exploração dos recursos naturais como o minério, o ouro e os diamantes foi uma atividade muito marcante desde o período Colonial até meados do século XX, sofrendo um forte abalo a partir de 1950. Tratava-se de uma época em que o mundo começava a levantar questões em torno da preocupação com o meio ambiente, em decorrência dos efeitos da Revolução Industrial. A partir de então, o poder público municipal de Diamantina passa a considerar o turismo como uma das atividades mais promissoras, reconhecendo as paisagens naturais e o potencial cultural da cidade que já era quase tricentenária, como as promessas de futuro.

Dentre as ações voltadas para o fomento do potencial turístico da cidade, destaca-se o empenho das autoridades em tornar a cidade um dos Patrimônios Históricos da Humanidade, título estratégico que dentre outras coisas fortaleceria o turismo na região. A apresentação da proposta para elevar a cidade de Diamantina a patrimônio foi feita pela primeira vez no ano de 1993, porém a UNESCO recusou a candidatura. Em 1997, Diamantina se candidatou pela segunda vez, conseguindo o título de Patrimônio Histórico da Humanidade no ano de 1999, o que aumentou o fluxo turístico em todo o município e região e fez da cidade um polo central para a acomodação de turistas de todo o Brasil e do mundo.

No mês de abril de 2020, o Ministério da Saúde confirmou o primeiro caso de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) em Minas Gerais<sup>5</sup>, seguido do alerta de medidas de prevenção e controle de casos. Nesse período, a Prefeitura de Diamantina divulgou decretos municipais proibindo o funcionamento de diversos estabelecimentos passíveis de aglomeração, dentre eles a Feira Livre do Largo Dom João.

Diante desse cenário, os produtores se viram impossibilitados de comercializar seus produtos no principal canal de venda da cidade, os agricultores familiares precisaram encontrar alternativas. Assim, uma delas foi a “Feirinha do Elefante”, que por se tratar de um comércio particular, não foi incorporada ao Decreto Municipal. No entanto, de acordo com o levantamento de dados realizados, veremos que foram os programas governamentais como o PAA e o PNAE as principais vias de comercialização dos produtos da agricultura familiar, neste período.

---

<sup>5</sup> Fonte: <<https://www.saude.mg.gov.br/component/gmg/story/12233-confirmacao-do-primeiro-casodecoronavirus-covid-19-em-minas-gerais>> Acesso em: 09/07/2020.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização desse estudo, inicialmente, foi realizado uma revisão bibliográfica para o estabelecimento do referencial teórico e o levantamento de informações sobre os principais temas que seriam abordados.

A pesquisa sobre a comercialização da agricultura familiar, no município de Diamantina, foi descritiva e quantitativa. A fim de compreender as questões propostas, realizamos a coleta de dados de diferentes bancos de informações, públicos e privados. Dentre eles podemos elencar as Escolas Estaduais, a Secretária Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; o Escritório Local da EMATER/MG de Diamantina e direto com o proprietário da “Feirinha do Elefante”. O estudo buscou avaliar e comparar os canais disponíveis para a comercialização da agricultura familiar, no município, durante o período da Covid-19, mais especificamente nos anos de 2020 e 2021.

Para que isso fosse possível, foi realizado, também, um levantamento de informações com os gestores da Secretaria Municipal de Educação de Diamantina e da Superintendência Regional de Educação de Diamantina para coletar dados da execução no âmbito do PNAE, além de um levantamento com o coordenador municipal do PAA sobre valores aplicados. Ademais, com o intuito de complementar as informações encontrados nos bancos de dados, foram obtidas informações secundárias em fontes como, documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Educação, do Escritório Local da EMATER/MG de Diamantina e de sites oficiais como, do IBGE (Censos Agropecuários e Demográficos, Produção Agrícola Municipal etc.), do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Educação.

Após a obtenção dessas informações foi feita uma síntese integrada dos dados apurados dos diferentes canais de comercialização, com o objetivo de comparar semelhanças e dissonâncias entre os resultados de cada um deles.

A coleta de dados foi realizada entre os meses de setembro e novembro de 2021. Para os dados da “Feirinha do Elefante” contatamos o proprietário da feira; já para os dados do PNAE Estadual consultamos o portal do FNDE, o controle das Escolas Estaduais, a Superintendência Regional de Educação e o Escritório Local da EMATER/MG de Diamantina; além disso, consultamos os dados do PNAE municipal

junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Diamantina. Em adição, fizemos um levantamento, a partir da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente da Prefeitura de Diamantina e do escritório Local da EMATER/MG de Diamantina sobre o PAA e as Feiras Livres.

Devemos destacar que, a coleta de informações foi efetuada também em sites da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, do FNDE, do Ministério da Educação, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, do Escritório Local da EMATER/MG de Diamantina e além de uma entrevista com o proprietário da Feirinha do Elefante.

Levantamos também informações como, o nome da entidade compradora, quais os produtos solicitados para comercialização nos editais durante ano de 2020 e 2021, qual a quantidade de itens solicitados por ano de 2020 e 2021, quais os valores unitários que cada produto que foi comercializado no período de 2020 e 2021 e o número de agricultores participantes da comercialização nos respectivos anos.

Por fim, na presente pesquisa foram analisados os dados da comercialização dos produtos da agricultura familiar nos anos de 2020 e 2021 para o PNAE Estadual e Municipal, para o PAA e para a Feira Livre do Largo Dom João, que foi paralisada pelo decreto municipal em 20 de março 2020, voltando a funcionar somente em 28 de fevereiro 2021, e a “Feirinha do Elefante” que começou a funcionar no mês de abril de 2020.

## **4. REVISÃO DE LITERATURA E REFERENCIAL TEÓRICO**

### **4.1 – Modernização da agricultura, globalização e impérios alimentares**

A Modernização Agrícola dificultou o acesso dos agricultores familiares devido aos paradigmas político-econômicos da nova lógica moderna que apresenta uma estrutura de novas técnicas que limitam o acesso a agricultores familiares (RICARDIO, 2012). Os investidores de outros setores da economia são estimulados pelas facilidades que transformam a terra numa interessante alternativa de investimento, enquanto para os agricultores familiares, os efeitos da modernização são outros: a dificuldade de adaptação às tecnologias, a falta de acesso a máquinas e a implementos; a ruptura de relações sociais tradicionais, o aumento da concentração da propriedade, o êxodo rural, a ampliação da taxa de exploração da força de trabalho empregada em atividades agrícolas e o declínio da qualidade de vida da população rural, bem como das condições ambientais do campo. (MENDONÇA, 2010).

De um lado, observamos que esses fenômenos verticalizaram as Cadeias Produtivas que passaram a se tornar espaço exclusivo de empresários agrícolas com poder aquisitivo e político para se adequarem às logicas do mercado, ocasionando consequentemente o afastamento dos agricultores familiares do sistema de abastecimento.

Fenômenos mundiais como a Globalização, em paralelo aos programas de liberalização comercial, implementados no final do século XX, na América Latina, e mais especificamente nas quatro maiores economias do bloco (Brasil, México, Argentina e Chile), contribuíram para a mudança dos hábitos alimentares da população residente nestes países (GARCIA, 2003). No Brasil, particularmente, modificações expressivas foram causadas sobretudo pela reconfiguração do sistema agroalimentar e pela ampla diversificação do consumo (BANERJEE e LINSTED, 2001).

A partir da segunda metade do século XX, o processo de industrialização e a chamada Modernização da Agricultura (1960-1970), substituíram parte desses alimentos tradicionais por alimentos industrializados considerados práticos e atrativos, devido a nova logística das famílias, que se adequaram a utilização de procedimentos que otimizem o tempo, em especial nos grandes centros urbanos (CARMO, 1996).

O que a literatura tem demonstrado até aqui, é que com o surgimento e a expansão dos chamados Impérios alimentares as demandas se transformaram e criaram-

se novos padrões alimentares artificializados e desregionalizados, afetando direta e indiretamente os agricultores familiares.

Nesse sentido, o Império é “um aparelho descentralizado e desterritorializado de governação que incorpora progressivamente todo o domínio global dentro de suas fronteiras abertas e em expansão” (PLOEG, 2008, p. 255). Por conseguinte, o reordenamento contínuo, como forma de manutenção do controle, se faz necessário para manter o ordenamento do Império citado por, (FEDERAL; MARIA, 2017).

O Império estimula a monopolização. Os “pontos de entrada” das redes são bem defendidos. O Império regula, por exemplo, quem tem acesso a crédito e a capital. O Império também controla os “pontos de venda”. Fora do Império, geralmente é difícil chegar aos consumidores. Assim, o Império representa um controle coordenado sobre os pontos de entrada e de venda. Esse controle específico representa um poder extra econômico usado para monopolizar mercados. Os Impérios alimentares, por exemplo, não funcionam apenas *dentro* dos mercados. Ao contrário, eles representam o controle *sobre* esses mercados. Ele faz com que o mundo *pareça* um mercado, uma vez que existem muitos processos de compra e venda e os fluxos associados. Contudo, a *rota* desses fluxos é monopolizada, e as transações associadas só podem ser realizadas de acordo com as condições impostas pelo próprio Império. Para aqueles que têm de vender, os pontos de entrada do Império são *pontos de passagem cada vez mais obrigatórios*, ainda mais pôr o Império procurar eliminar ativamente todas as alternativas possíveis. O mesmo se aplica àqueles que querem comprar. (PLOEG, 2008, p. 214) citado por (FEDERAL; MARIA, 2017).

Os Impérios Alimentares constituem-se num modo de ordenamento global sustentado por estratégias de absorção das riquezas produzidas por outrem, sendo a sua natureza composta pela agricultura, pela produção e pelo consumo de alimentos, além dos esquemas reguladores a eles associados. Esse cenário apresenta-se como uma consequência do mundo globalizado.

A realidade frente a esse processo é complexa, pois se de um lado o mercado cria uma imagem de sustentabilidade, segura e limpa, a qual deve ser obrigatoriamente observada pelos interessados na comercialização dos produtos alimentares agrícolas, levando à sociedade a adotar esse modelo como a representação do progresso; do outro lado os agricultores familiares, historicamente excluídos do processo de modernização, ficam impossibilitados de adequar aos novos padrões de produção, produzindo em escalas e quantidade ditadas pelo comprador, ao mesmo tempo em que a qualidade deve estar dentro das normas sanitárias, cenário este que excluem os mesmos da rede. E se “dentro das redes, se criam constantemente novas possibilidades, fora das redes, a sobrevivência é cada vez mais difícil” (CASTELLS, 1996, p. 171).

Sendo o modo de produção do agricultor familiar alicerçado na luta por autonomia e no progresso, tanto da comunidade quanto da região, a globalização da alimentação é contrária a essas premissas. Ela retira a autonomia do agricultor familiar que circula seus produtos em mercados nacionais, regionais ou mesmo locais, uma vez que esses passam a ser alinhados pelos níveis de preços, tendências e relações que governam o mercado global. Tal contexto prejudica também os agricultores que optam pelos circuitos curtos de comercialização, porque a competitividade é desigual. Ele não consegue concorrer com os grandes fazendeiros que tem maquinários e contrata mão de obra em quantidade para manter um nível de produção elevado para proporcionar preços mais baixos em relação aos agricultores familiares (SILVA, 2017).

Além disso, as possibilidades tecnológicas de produção de alimentos em larga escala e a sua conservação por longo tempo, assim como a logística de transporte e de negociação desses itens nos Impérios alimentares, geram interferências nos processos naturais de produção e de acesso. Resulta daí situações de alimentos que são produzidos fora da estação do ano, sem uma lógica de sazonalidade e dos locais tradicionais para que sejam acessíveis também em locais distantes da sua produção. Diante disso, é perceptível que a globalização da alimentação visa incorporar ainda mais a agricultura familiar às relações mercantis, fazendo com que muitas relações, no contexto da agricultura familiar, se tornem impossíveis e esses recursos sejam inutilizados, as sejam vidas desperdiçadas e os conhecimentos tradicionais perdidos.

As principais cadeias curtas existentes são identificadas com as vendas diretas nas propriedades, feiras locais, lojas de agricultores, mercados dos agricultores/produtores (farmers markets), as vendas de porta em porta (box schemes), a colheita direta pelos consumidores nas unidades produtivas (pick your own), o comércio eletrônico, formas de codivisão dos riscos de produção dos alimentos entre consumidores e produtores, os grupos de consumidores coletivos e as diversas modalidades de associações entre produtores e consumidores (SCHNEIDER, GAZOLLA, 2017).



## 4.2 Produção da agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização

Os agricultores familiares são responsáveis pela produção da maioria dos alimentos que garantem a segurança alimentar dos brasileiros. A fim de localizar com mais especificidade esses dados, segundo dados do Censo Agropecuário 2017-2018 podemos relacionar com mais destaques os itens: Feijão 23 %, Mandioca 70 %, Milho, 13 %, Café 38 %, Leite 64 %, Alface 64%, com maior participação da agricultura familiar brasileira na produção de alimentos conforme o Censo do IBGE para o setor em 2018 (ROSA NETO; SILVA; ARAÚJO, 2020).

Uma das alternativas dos agricultores familiares ao Império têm sido as vendas diretas ao consumidor, referidas na literatura como circuitos curtos de comercialização (COMUNELLO, 2010) ou mercados de proximidade social (WILKINSON, 2008). Os circuitos envolvem proximidade geográfica, que implica em facilidades de distribuição, transporte e gestão das vendas (COMUNELLO, 2010) e a noção engloba as vendas coletivas em redes, comércio em eventos, feiras, diretamente a restaurantes, entregas de cestas em domicílio e pontos de vendas familiares (GAZOLLA, 2012).

O mais importante para caracterizar um circuito curto é o fato de um produto chegar às mãos do consumidor com informações que lhe permitam saber onde o produto foi produzido, quem o produziu e qual sistema de produção é utilizado. (DAROLT et al., 2016)

Os circuitos curtos são implementados tendo como principal característica trazer os consumidores para mais perto das origens dos alimentos, pressupondo até mesmo um contato direto entre o produtor e o consumidor final (RENTING, MARSDEN e BANKS, 2003), de modo a sanar as preocupações dos consumidores com relação às práticas produtivas que envolvem questões ambientais, de saúde e de segurança alimentar. Por tudo isso, os circuitos curtos se apresentam como uma potente ferramenta para a criação de novos vínculos entre agricultores e consumidores.

Podemos constatar muitas vantagens que os mesmos oferecem para a sustentabilidade das relações coexistentes no planeta. Eles podem aparecer nas pesquisas como cadeias novas, cadeias alternativas, entre outras. Sobre as iniciativas brasileiras, Guzzatti, Sampaio e Turnes (2014), constata o potencial dessa cadeia produtiva como uma estratégia eficaz composta de relações comerciais justas entre produtores e

consumidores, as quais guardam em si o potencial de desenvolvimento territorial citado por (DA SILVA et al., 2017).

Dito isto, podemos traçar as principais diferenças entre às cadeias produtivas longas e os circuitos curtos. Enquanto as cadeias longas são descritas como aquelas que abastecem grandes centros de distribuição (CEASAS), redes de supermercado, sacolões, em áreas urbanas e regionais, envolvendo além do varejo, transportes interestaduais com produção mínima para entrega de produtos, e são fortemente regulamentados pela indústria e pelo governo (MIGLIORE et al., 2015), os principais aspectos dos circuitos curtos são o grau de reconhecimento do consumidor final sobre a origem e o sistema de produção e os aspectos como território, relações de confiança, credibilidade e rastreabilidade (MARSDEN, BANKS e BRISTOW, 2000).

Os circuitos curtos nascem, portanto, das demandas de proximidade social, isto é, alguns acontecimentos inerentes às cadeias longas causaram dúvidas nos consumidores que passaram a querer um contato mais estreito e de confiança com os agricultores, por tudo isso pode dizer que o crescente interesse por circuitos curtos refletem a demanda dos consumidores por qualidade e rastreabilidade, dadas aos constantes casos de intoxicação por alimentos.

As práticas alimentares que podem ser compreendidas não somente pelos alimentos consumidos habitualmente, mas também pelas influências culturais e modo de vida de cada região e a disponibilidade de alimentos nas relações sociais e econômicas regionais apresentam grande potencial para criação de redes alimentares alternativas que poderiam criar novos espaços econômicos capazes de resistir às forças globalizantes, aos mercados não controlados, à divisão do trabalho e ao poder corporativo. Nesse sentido, um novo paradigma de desenvolvimento rural estaria vinculado à valorização espacial e à valorização cultural.

Em território nacional é possível constatar a receptividade de tais ideias através da busca crescente de determinados consumidores por aqueles alimentos chamados “tradicional” ou “artesanal”, pelo aumento das feiras orgânicas – ainda com dificuldades de ser encontradas devido ao processo de certificação de orgânicos não ser tão acessível a todos –, e por alimentos que incorporam um novo mecanismo de identificação e rastreamento de produtos, os selos alimentares, demonstrando que o produto porta qualificações específicas, como por exemplo, o selo “Aqui tem Agricultura familiar” ou “Quilombos do Brasil” e “Indígenas do Brasil” (NIEDERLE, 2014).

Se até o início deste século, essa realidade era exclusiva daquela pequena parcela da sociedade com maior poder aquisitivo, atualmente ela passa a ser considerada, refletida e discutida por uma parcela, cada vez maior da população. Isso acontece devido à junção de alguns fatores, entre eles à inclusão digital, que possibilitou que boa parte da população tivesse acesso à internet e às redes sociais onde o acesso por meio de celulares às informações e conhecimentos sobre essas temáticas circulam mais livremente.

Assim, frisamos que o maior potencial dos circuitos curtos é a maior proximidade entre os atores sociais envolvidos nele. Dessa forma, essa dinâmica mais estreita comporta um potencial revolucionário que toca em questões econômicas, sociais, políticas, éticas e afetivas, organizando a sociedade e as relações sob outros paradigmas, refletindo inclusive na sustentabilidade do planeta.

Na prática, isso significa que ao reduzir a quantidade de intermediários e a distância geográfica, o consumidor passa a ter conhecimento da origem do produto, do modo de produção, da tradição do produto, da contribuição do mesmo para o desenvolvimento local. Isso quer dizer que, mesmo que um produto tenha sido manipulado por diversas vezes, e ainda que o agricultor e o consumidor estejam distantes geograficamente, as informações que os produtos carregam propiciam a aproximação entre estes atores, ressocializando ou re-espacializando o território (MARS DEN, BANKS, BRISTOW, 2000).

O consumidor dos produtos dos circuitos curtos tem possibilidade de comprar alimentos com preços mais acessíveis em relação às cadeias longas; tem acesso a alimentos que mantem uma tradição aos hábitos alimentares, cultura alimentar local de consumo da população; tem a possibilidade de consumir alimentos da época, os quais naturalmente comportam uma qualidade diferenciada em relação aos alimentos não estacionais; e, por fim, consomem alimentos que mantem valores sociais, ambientais e éticos, como por exemplo, a não exploração da força de trabalho, a preservação ambiental, o bem estar animal e etc.

Ademais, para o agricultor que está na ponta desse circuito, além dele se beneficiar com as redes tecidas, por meio dos alimentos, os circuitos curtos são também uma oportunidade atrativa para diversificação da sua produção, captura de maior valor agregado e garantia de rendas mais estáveis.

Citamos ainda as vantagens para a comunidade local que por meio dos circuitos curtos fomentam o desenvolvimento socioeconômico do território, por meio da

geração de ocupação e renda, da maior retenção e circulação do capital da região. Como consequência disso, reforçam-se a capacidade de resistência dos territórios em situações de crise.

Os circuitos curtos podem gerar oportunidades em torno do desenvolvimento rural sustentável, por meio de eventos e novos nichos de mercado, como por exemplo, o turismo de base comunitária, feiras gastronômicas e etc.

Em síntese, os circuitos curtos permitem:

[...] melhor remuneração ao agricultor, preços mais justos ao consumidor, aproveitamento da produção local, geração de empregos e dinamização da economia local. Além disso, comprar em circuitos curtos reduz o impacto ambiental pela redução de embalagens (plásticas) e menor gasto energético com transporte, e permite que se obtenha um preço mais justo para a mercadoria (BRANDENBURG, LAMINE e DAROLT, 2013, p. 230).

Destacamos também, algumas lacunas inerentes à dinâmica da comercialização de alimentos da agricultura familiar, nos circuitos curtos, para seus consumidores e compradores. A principal dificuldade de oferta dos produtos em todas as épocas do ano, sendo que a maior parte dos consumidores compram alimentos nas cadeias longas devido à praticidade, a comodidade, aos apelos de marketing e a propaganda de empresas. Outro complicador pode ser a presença de intermediários e especuladores entre os agricultores e os consumidores finais dos produtos, plantando dúvidas na cabeça do consumidor, acerca da garantia da qualidade e da segurança alimentar dos produtos.

Há demanda expressiva por parte dos consumidores pelos circuitos curtos, de tal modo que a demanda, por vezes acaba sendo maior do que a oferta, pois como os eventos enquadrados nos circuitos curtos, como as feiras livres, acontecem com uma periodicidade específica, muitas vezes elas não suprem a demanda do consumidor. Segundo pesquisadores que realizaram estudos de caso com os feirantes das feiras livres de Diamantina, o principal complicador para o aumento dos circuitos curtos tem sido o transporte para realizar o deslocamento do agricultor e de seus produtos até o consumidor final (MENDES, 2017, RIBEIRO, 2007). Não raro, a ausência de transporte público, a má condição das estradas e os gastos associados ao transporte acabam dificultando o acesso dos agricultores aos locais de maior circulação do público em uma periodicidade maior.

Embora venhamos observando uma crescente conscientização por parte dos consumidores é preciso considerar um número significativo de pessoas que não sabe

distinguir a qualidade de um alimento sem conservantes químicos, oriundo da agricultura familiar, de alimentos oriundos de sementes modificadas geneticamente em laboratórios. Soma-se a isto o fato de que muitos consumidores são mais facilmente atraídos por custos menores em alimentos pobres em vitaminas e nutrientes, do que em aliar um custo mais justo por alimentos de qualidade superior embutido a valores sociais, éticos e ambientais que permeiam todo o processo de produção e comercialização.

Consideramos que não está em cogitação a substituição das cadeias longas pelos circuitos curtos. Quando do surgimento desta modalidade alternativa o seu intento era suprir problemáticas pontuais em torno da desconexão entre o produtor e o consumidor, e com o passar dos anos, conforme ressalta Bava (2012), ele demonstrou-se uma estratégia para fortalecimento progressivo dos setores e das atividades da economia que permitem a integração de um número cada vez maior de pessoas beneficiadas por “programas sociais, mas que precisam também desenvolver suas próprias capacidades de inserção social e produtiva a partir de suas iniciativas” (BAVA, 2012, p. 180) citado por (OLIVEIRA, 2019).

As feiras livres são, portanto, um desses circuitos curtos de comercialização, onde os produtores rurais, incluindo os agricultores familiares, que não se integram à rede dos Impérios alimentares, seja por resistência ou por insuficiência, encontram meios para comercializar seus produtos fora dos mercados convencionais, na qual predominam as grandes empresas. Outro aspecto caro para a nossa análise, é a percepção de que “o agricultor familiar que comercializa na feira é um sujeito movido por diversos elementos sociais e não apenas pela lógica econômica do lucro” (OLIVEIRA, 2015, p. 59).

Frequentada, geralmente, em dias fixos, a feira é naturalmente o centro da vida social. É nela que as pessoas se encontram, conversam, é nela que nascem incidentes, depois processos reveladores de cumplicidades, é nela que circulam as novidades políticas e as outras. Em linhas gerais, para além dos interesses econômicos, estão presentes nas feiras outras atividades e “arranjos sociais” (SERVILHA, 2008, p. 23) revelando traços marcadamente locais, como a cultura e as tradições daquelas comunidades ou dos grupos sociais nela inseridos.

Ressaltamos ainda que, as relações de sociabilidade que compõem o ambiente caótico, e por isso mesmo, rico de significação sociocultural das feiras, são distintos dos ambientes varejistas onde a interação se restringe ao momento de efetuar o pagamento, de forma que a escolha de um produto em nenhum momento se relaciona com as

qualidades contadas por aquele que o produziu. O contrário acontece nas feiras, nas quais é “recorrente encontrarmos casais com seus filhos andando entre os feirantes e barracas consumindo, olhando ou dialogando” (OLIVEIRA, 2015, p. 31). Dessa forma, as relações de confiança e amizade resultantes das trocas e conversas com os feirantes vão sendo construídas e modeladas, e uma relação descontraída predominante entre a degustação e o ato de “pegar, sentir um produto” (OLIVEIRA, 2015, p. 31).

No entanto, é preciso também considerar as dificuldades para o acesso dos agricultores a tais espaços, na qual muitas vezes o mesmo agricultor precisa ser o comerciante e não raro o cozinheiro e transformador do alimento para garantir a sua venda. Além das múltiplas habilidades necessárias para adentrar tal circuito de comercialização, pesquisadores revelaram em estudos recentes (CRUZ, 2019), que as dificuldades com o transporte entre os distritos ou municípios vizinhos, onde reside o agricultor familiar, e a cidade polo onde a feira é realizada, é um fator que tem levado muitos agricultores a desistirem desse modelo de comercialização.

### **4.3 Políticas e Programas Públicos de compra direta da agricultura familiar**

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), este último instituído como política, foram formulados como políticas de segurança alimentar que valorizam, por um lado, a produção local realizada pela agricultura familiar, e por outro, a segurança alimentar e nutricional de crianças, jovens, adultos e idosos, sobretudo àqueles que dependem do Estado para se alimentarem, seja através de Escolas, Hospitais, Asilos e etc. Só a partir de 2009 que a agricultura familiar foi incorporada no PNAE (BRASIL, 2009).

Pesquisadores como Hespanhol (2010) e Colnago (2015), destacam estes programas como um marco importante, no que diz respeito à valorização da agricultura familiar, uma vez que estabeleceram a criação de mercados institucionais que passaram a comprar a produção deste segmento, que ao mesmo tempo tem possibilitado a garantia da segurança alimentar em escala local. Esses programas são inicialmente oportunidades de formalização e desenvolvimentos de organizações dos agricultores como associações e cooperativas. Assim, eles podem ser compreendidos enquanto políticas que promovem o desenvolvimento territorial, já que estimulam a participação da sociedade local e envolve agentes dessas localidades para discutir e melhorar suas ações, procurando gerar resultados positivos aos seus beneficiários.

Alguns autores, como Belik e Domene (2012), pontuam que existe uma conformidade entre os objetivos do PAA e do PNAE, uma vez que os programas exercem a função de fomentar as ações de segurança alimentar e também o desenvolvimento da agricultura familiar.

Segundo Grisa os mercados institucionais são considerados como uma:

[...] configuração específica de mercado em que as redes de troca assumem uma estrutura particular, previamente determinada por normas e convenções negociadas por um conjunto de atores e organizações, onde o Estado geralmente assume um papel central, notadamente através de compras públicas (GRISA, 2009, p. 95).

A dinâmica das relações sociais tecidas pelo PNAE e pelo PAA oportunizam ainda a aparição de um recurso invisível, o capital social. Sua propriedade estimuladora e viabilizadora propicia a cooperação entre duas partes, tornando a cadeia produtiva mais fluida para todos os atores envolvidos.

Em uma comunidade agrícola (...) onde um agricultor necessita de outro para empacotar o feno e onde os instrumentos agrícolas são, em sua maioria, emprestados, o capital social permite a cada agricultor realizar seu trabalho com menos capital físico na forma de ferramentas e equipamentos. (MILLÁN e GORDON, 2004, p.714).

Para além da cooperação inerente nessa dinâmica, Millán e Gordon (2008) destacam determinados fatores que capilarizam os efeitos sócios sinérgicos presentes em todo o processo:

A interação se conforma como um recurso porque a estrutura dessa interação obriga à reciprocidade e conduz ao intercâmbio; a estrutura da relação é um recurso para o ator – o agricultor – já que lhe permite atingir suas metas e interesses a um menor custo, sendo que este benefício individual resulta, como se pode perceber, da interdependência da relação; o agricultor pode atingir suas metas individuais porque sua convocação seguramente foi baseada em redes e pressupôs a capacidade de se organizar com uma finalidade (embalar o feno) (MILLÁN e GORDON, 2004, p.714).

Com a publicação do Decreto Legislativo nº6 de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana do novo coronavírus, - COVID-19, as Escolas Municipais e Estaduais de todo o território nacional tiveram as aulas presenciais suspensas, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE também sofreu reformulações para que pudesse continuar fornecendo alimentação para todos os estudantes matriculados na Educação Básica, cumprindo com o art. 6º da Constituição Federal Brasileira, que trata da alimentação como um direito social. Assim, o poder público instituiu a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, autorizando em caráter excepcional, durante o período de Regime de Estudo Não Presencial, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de Educação Básica. Segundo a Lei:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus - Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.



Desse modo, enquanto durasse a suspensão das aulas, todos os estudantes, cerca de quatro milhões de crianças e adolescentes, teriam direito ao chamado “kit alimentação” que deveriam ser montados priorizando o comércio local e a agricultura familiar. O documento também traz as diretrizes de como deveriam ser montados esses kits:

Os alimentos adquiridos, que podem ser distribuídos em forma de kits, deverão seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composta por alimentos in natura e minimamente processados”, informa o memorando. O memorando indica ainda que seja garantida a participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Chamamos à atenção para o fato de que a Lei, que autorizou a distribuição dos kits alimentação, foi aprovada apenas no mês de abril de 2020, ou seja, de janeiro até abril, estudantes e seus familiares, bem como agricultores/as familiares viveram momentos de incerteza, se de um lado relatava-se a fome e a escassez, do outro, registrava-se o apodrecimento de toneladas de alimentos que estavam sendo cultivados para atender às escolas que foram fechadas.

Ainda que tardiamente, o investimento destinado ao programa em 2020 e 2021 – consecutivamente, R\$4 bilhões no primeiro ano e R\$ 4,06 bilhões no segundo ano, impediram e/ou amenizaram o quadro de insegurança alimentar moderada ou severa que, segundo pesquisas realizadas no período, acometeram cerca de 15% dos domicílios brasileiros<sup>6</sup>.

Apesar disso, uma pesquisa realizada pelo Observatório de Alimentação Escolar (ÓAÊ), revela também a necessidade de ajustes e adequações para que a Lei nº 13.987, seja efetivamente cumprida e atenda a contento tanto os estudantes beneficiários quanto a agricultura familiar. As organizações formadas pela sociedade civil e pelos movimentos sociais ouviram 900 estudantes da rede básica pública de ensino em 215 municípios espalhados pelos 26 estados brasileiros e Distrito Federal acerca dos kits de Alimentação Escolar, o levantamento apontou que 23% dos estudantes ouvidos não receberam nenhum tipo de assistência alimentar do PNAE, entre abril de 2020 e julho de 2021. Apenas 14% receberam cestas de alimentos ou cartões alimentação todos os meses

---

<sup>6</sup> <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/13/Qual-o-quadro-de-inseguran%C3%A7a-alimentar-no-Brasil-da-pandemia>

e 21% receberam assistência alimentar de suas escolas apenas uma única vez, revelando que muitos estados e municípios não usaram adequadamente os recursos do PNAE (ÓAÊ, 2021).

O estudo constatou ainda perda na qualidade da alimentação se comparado ao que era servido nas escolas. Os alimentos mais presentes nas cestas foram: arroz (92%), macarrão (86%), feijão (81%), açúcar (66%) e óleo (54%). Apenas 23% dos estudantes receberam carnes em suas cestas, 29% legumes e verduras e 19% frutas.

Agricultores, agricultoras, povos indígenas, quilombolas, assentados e assentadas da reforma agrária também foram afetados. Levantamento feito pelo ÓAÊ, com 407 agricultores, suas cooperativas e grupos informais, entre setembro e outubro, mostra que 19% deles voltaram a fornecer alimentos ao PNAE apenas em 2021, 11% relataram que ainda não voltaram a vender para o Programa e os demais forneceram alimentos pelo menos uma vez entre 2020 e 2021. A maior parte dos alimentos adquiridos (72%) foram hortaliças e frutas frescas (ÓAÊ, 2021). A seguir, serão descritas as particularidades do PAA e do PNAE.

#### **4.3.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Alimenta Brasil (PAB)**

No início da pesquisa tínhamos um formato e uma legislação que se aplicava ao PAA. Durante o período de realização da mesma, nos deparamos com alterações. Nos parágrafos abaixo faremos uma descrição, mostrando a diferença em relação às atualizações ocorridas.

No início da pesquisa a descrição do PAA era instituída pelo Art. 19 da Lei Nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e regulamentada por diversos decretos, sendo que o que estava em vigência é o Decreto Nº 7.775, de quatro de julho de 2012 (BRASIL, 2003). Seu principal objetivo era assegurar que pessoas que vivem em situação de insegurança alimentar e/ou nutricional tenham acesso a alimentos, concomitante a isso, fortalecer a agricultura familiar, por meio de compras governamentais de alimentos. O contexto de sua criação, iniciada nas últimas décadas do século XX, sobretudo o início dos anos 1990, está envolto em duas temáticas de grande relevância, sendo a primeira delas a campanha “Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida” que objetivava chamar a atenção da sociedade e do Estado para a realidade alarmante de milhões de brasileiros em

situação de fome e de miséria, e a segunda é o reconhecimento por parte do Estado brasileiro da importância econômica e social que a agricultura familiar desempenha no país. A principal materialização desse reconhecimento se deu a partir de 1996, com a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar. (BRASIL, 2012).

O PAA contava com recursos do MDA, do MDS e de órgãos de administração direta ou indireta da União, Estados e Distrito Federal. O PAA é executado pelos estados, municípios, órgãos de administração pública e pela Conab, empresa pública vinculada ao Mapa. A governança das instituições públicas envolvidas no PAA fica a cargo do Grupo Gestor do PAA (GGPAA) através da Resolução GGPAA n.º 5 de 06/11/2003, responsável pelas instruções normativas das modalidades. Dele emanam as resoluções e as determinações de como as modalidades devem ser geridas e executadas em projetos municipais, estaduais e federais. O GGPAA é composto por representantes do MDS, MDA, Mapa, Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e Ministério da Educação (MEC).

Sob a operação da Conab, as organizações de agricultores familiares (cooperativas e associações) submetem uma Proposta de Participação, através de uma plataforma online chamada PAANet, na qual é feita a declaração dos produtos e das quantidades a serem entregues para as entidades beneficiadas qualificadas. Após o envio dos documentos à Conab, é emitido um contrato, assinado pela companhia e pela organização dos agricultores. Os preços são estabelecidos pela companhia por meio de uma pesquisa de mercado em pelo menos três mercados atacadistas regionais nos últimos 12 meses. O controle de qualidade é realizado pela entidade beneficiária, que assina um Termo de Recebimento e Aceitabilidade junto com a organização representante dos agricultores. O pagamento é feito pela Conab, após o recebimento do certificado de qualidade e da nota fiscal da organização de agricultores. Sob a operação dos Estados e municípios, uma Proposta de Participação é inserida pelo governo local em uma plataforma on-line chamada SISPAA, para aprovação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Posteriormente é realizada uma chamada pública indicando os produtos e as quantidades a serem compradas. O controle de qualidade é procedido pela entidade beneficiária. O pagamento segue diretamente para a conta bancária individual dos agricultores.

O programa possui cinco modalidades de operação que podem ser acessadas individualmente ou através das organizações dos agricultores, são elas: Compra com doação simultânea (CD), Apoio à formação de estoques (CPR – Estoque), Compra direta da Agricultura familiar (CDAF), Incentivo à produção de consumo de leite (PAA leite) e Compra Institucional.

Todas as modalidades apresentam limite anual de até R\$ 8.000,00/família. O fornecimento de produtos orgânicos é privilegiado sob o ponto de vista econômico, paga-se até 30% a mais do valor do alimento oriundo do cultivo em sistema convencional. Portanto, além do papel social dos programas em fornecer a merenda escolar, a alimentação de hospitais e a formação de estoques, eles são promotores de renda familiar e ainda influenciam a adesão do agricultor aos processos de transição agroecológica. (BRASIL, 2012).

A partir de dezembro de 2021, o programa passa a chamar (PAB – Programa Alimenta Brasil), a mudança de nomenclatura não passa de uma ação política buscando fortalecer a imagem junto à opinião pública, talvez se garantisse um aporte maior de recurso anualmente com regularidade, não haveria necessidade de mudar o nome do programa. A alteração foi instituída pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, com as seguintes finalidades:

- I - incentivar a agricultura familiar e promover a inclusão econômica e social com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda;
- II - o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- III - promover o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- IV – promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos;
- V – apoiar a formação de estoque pelas cooperativas e demais organizações da agricultura familiar; e
- VI – fortalecer circuitos locais de regionais e redes de comercialização.

Para isso, o programa compra alimentos produzidos por agricultores familiares e suas organizações, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Segundo o Mapa (2022) existem cinco modalidades do PAB:

1) Modalidade PAB Compra Direta - Essa modalidade faz parte da estratégia de sustentação de preços da agricultura familiar. Os agricultores vendem alimentos para o Governo Federal, a valores situados em uma faixa entre o preço mínimo e o preço de mercado. Cada unidade familiar deve obedecer ao limite anual de vendas de R\$ 12 mil. Para as organizações fornecedoras, esse valor é de R\$ 2 milhões, desde que respeitados os limites por unidade familiar. A Conab é responsável por operacionalizar as compras nessa modalidade e por estabelecer as normas de controle de qualidade das mercadorias. Os alimentos adquiridos são destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade. Essa modalidade é coordenada pelo Ministério da Cidadania.

2) Modalidade PAB Leite - Nessa modalidade, acontece a compra de leite in natura de agricultores familiares individuais ou cooperativas que, após pasteurização em laticínios privados ou da própria cooperativa é distribuído ao público. Esse trabalho incentiva o consumo regular de leite pelas famílias em insegurança alimentar e nutricional. A implantação dessa modalidade é restrita ao semiárido brasileiro, a uma área específica que inclui a região Nordeste e parte do Estado de Minas Gerais. Os governos estaduais contratam organizações da agricultura familiar e/ou laticínios privados para o recebimento, coleta, pasteurização, embalo e transporte do leite em veículos apropriados para os pontos de distribuição em locais pré-definidos e entidades socioassistenciais. Os governos estaduais firmam contratos com organizações da agricultura familiar e/ou laticínios privados estabelecendo a obrigação de disponibilização de freezers para acondicionamento do leite nos pontos de distribuição e entidades, caso essas não possuam o equipamento. Em alguns Estados esse apoio vem dos governos municipais. Essa modalidade é coordenada pelo Ministério da Cidadania. O limite anual é de R\$ 30 mil por unidade familiar.

3) Modalidade PAB Formação de Estoques - Os agricultores, organizados em grupos formais para formação de estoques, vendem alimentos da safra vigente. A Conab também é responsável pela operação dessa modalidade. Se houver possibilidade de formação de estoque, a organização de agricultores envia uma proposta à Conab, com especificação do produto, quantidade, preço proposto, prazo necessário para a formação do estoque e os agricultores beneficiados. As organizações recebem apoio financeiro para a formação de estoques de alimentos, que, posteriormente, serão comercializados e os recursos decorrentes serão devolvidos ao poder público. O limite anual é de R\$ 12 mil por unidade familiar e de R\$ 2 milhões por organização fornecedora. No primeiro acesso à modalidade

o limite é R\$ 500 mil por organização fornecedora. Esta modalidade é coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

4) Modalidade PAB Compra com Doação Simultânea - Por meio da compra com doação, os governos compram alimentos da agricultura familiar e doam às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e à rede pública e filantrópica de ensino. Há dois tipos de executores nessa modalidade. Primeiramente, há os Estados e municípios que assinam, junto à União, um termo de adesão ao programa e passam a ser responsáveis por comprar e distribuir os alimentos. Por outro lado, há a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Funciona assim: em todo o país, organizações de agricultores familiares elaboram projetos em articulação com entidades que vão receber os produtos. A Conab, então, firma contratos com essas organizações e repassa os recursos necessários ao desenvolvimento dos projetos. Os recursos ficam bloqueados e são disponibilizados à medida que a organização comprova a entrega de alimentos às entidades. Essa modalidade é coordenada pelo Ministério da Cidadania. O limite anual é de R\$ 12 mil por unidade familiar e R\$ 2 milhões por organização fornecedora.

5) Modalidade PAB Compra Institucional - Permite realizar compras dos alimentos da agricultura familiar, por meio de chamada pública, com dispensa de procedimento licitatório, para fins de atendimento das demandas de consumo de alimentos, de sementes e de outros materiais propagativos, por parte de órgão comprador, desde que respeitado o valor máximo anual por unidade familiar ou organização fornecedora, ampliando, assim, o acesso à aquisição de alimentos da agricultura familiar aos órgãos das três esferas de governo. O limite anual é de R\$ 30 mil por unidade familiar, por órgão comprador; e de R\$ 6 milhões por organização fornecedora, por órgão comprador, respeitados os limites por unidade familiar (MAPA, 2022).

### **4.3.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Quanto ao PNAE, ele é considerado um dos mais antigos e relevantes programas federais de alimentação e nutrição no Brasil, sendo responsável pela oferta de alimentação escolar a todos os estudantes da Educação Básica. Atende cerca de 41 milhões de estudantes, com repasses financeiros aos 27 Estados e 5.570 municípios, que chegam à ordem de R\$ 4 bilhões anuais (ASA BRASIL; FBSSAN, 2020). É importante frisar que, para muitos desses estudantes a refeição que se faz na escola é a única ou a principal do dia.

Por lei, somente a partir de 2009, às prefeituras e os estados tiveram a obrigação de adquirir no mínimo, 30% dos recursos previstos para a alimentação escolar na compra alimentos da agricultura familiar, o que representa R\$ 1,2 bilhão/ano que são utilizados na compra de alimentos frescos e minimamente processados, favorecendo tanto a saúde dos estudantes, quanto os circuitos curtos e locais de abastecimento.

As origens do PNAE são encontradas em iniciativas da década de 40, mas essa nomenclatura é usada apenas em 1979. Por isso, será apresentado, nos próximos parágrafos, um breve histórico desses mais de oitenta anos, abordando as principais mudanças em seu desenho institucional.

Como dito, o embrião do que viria a se tornar o PNAE, encontra-se nos anos 40, sobretudo porque naquela década o diretor da Comissão Nacional de Alimentação (CNA), Josué de Castro, que reivindicou ao governo a oferta de refeições aos escolares, uma vez que a fome passava a se configurar como uma problemática social, sendo a causa principal para altos índices de evasão escolar e baixo aproveitamento do educando (CARVALHO, 2009; PEIXINHO, 2011). O governo, porém, não aderiu a proposta alegando não dispor de recursos financeiros para atender a demanda.

Já no ano de 1942, no âmbito do Serviço de Alimentação e Previdência Social (SAPS), Dante Costa, na qualidade de diretor do Órgão, cria algo parecido com a proposta de Castro, um serviço de desjejum escolar para atender os filhos de operários, considerando que a escola era o local mais adequado para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da desnutrição infantil (PEIXINHO, 2011).

Apesar dessas ações, pesquisadores<sup>7</sup> sugerem como marco inicial do PNAE o ano 1954, origem do Programa Nacional de Merenda Escolar. A fim de organizar a nossa narrativa em torno desse longo período, o dividimos em cinco agrupamentos históricos: 1954 a 1971; 1972 a 1993; 1994 a 2002; 2003 a 2019 e a partir de 2020.

### **1954 a 1971**

A década de 1950 ficou marcada pela criação do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, o qual estruturou pela primeira vez um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública. Desse plano original, apenas o Programa de Alimentação Escolar permaneceu, contando com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), a atual Unicef.

No ano de 1954, nos Estados Unidos foi aprovado o programa “Alimentos para a paz”, em síntese, o governo americano comprava o excedente de seus produtores para doar ou revender a outros países. Na prática, era um subsídio que servia para estabilizar os preços do mercado interno, ao mesmo tempo em que possibilitava a entrada de técnicas e alimentos dos EUA no mercado mundial. O programa incluía produtos agroindustrializados como leite em pó e margarina, mas também cápsulas de vitaminas e tabaco.

Os acordos de cooperação internacional que surgiram a partir daí impulsionaram o então presidente brasileiro, Café Filho, a criar através do Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, a Campanha da Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Ela é considerada o marco de origem do PNAE atual. Na ocasião, foram celebrados convênios diretamente com o FISI e outros organismos internacionais (CONALGO, 2015).

Quando Juscelino Kubitschek assumiu a Presidência, ele mudou o nome da CME através do Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956, e ela passou a se chamar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional, centralizar e nacionalizar a aquisição e distribuição de

---

<sup>7</sup> COIMBRA (1981); TURPIN (2008); CARVALHO (2009) e PEIXINHO (2011).



alimentos. Para financiar o programa, criou um fundo com recursos da União, de Estados e municípios, e de doações (CARVALHO, 2009).

No ano de 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto nº 56.886/65, essa mudança conduziu a criação do Programa de Almoço Escolar, cujo objetivo era alterar a ideia de “merenda” para ofertar refeições padronizadas compostas por preparações industrializadas prontas e semi-prontas. Segundo Carvalho (2009), estes produtos eram de baixa qualidade e, muitas vezes, já chegavam às escolas deteriorados ou com a validade vencida. Todavia a visão que predominava por parte do poder público era de que, uma vez que a refeição ofertada era de graça, não precisava ser de boa qualidade (CARVALHO, 2009).

No início dos anos 1970, após uma acentuada queda na participação dos organismos internacionais no envio de alimentos, o programa “Alimentos para a paz” foi interrompido e o Brasil precisou repensar a estratégia para abastecimento da alimentação escolar. O setor empresarial agrícola enxergou nesse vácuo deixado pelos EUA a oportunidade ideal para a venda institucional, e duas organizações de produtores recém-criadas – a Associação Brasileira de Alimentação Escolar (Abae) e a Associação Brasileira de Indústrias de Alimentação (Abia) –, articularam, através de lobby a participação. (CARVALHO, 2009; TURPIN, 2008).

### **1972 a 1993:**

No período da Ditadura Militar, o Programa de Alimentação Escolar passou por dramáticos cortes orçamentários e descontinuidades operacionais, em 1972 o general Emílio Médici, criou o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), vinculado ao Ministério da Saúde com a tarefa de reformular o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan).

Duas versões do Pronan foram criadas, a primeira, de 1973, era superficial e ineficiente, a segunda, de 1976, era mais bem fundamentada, uma de suas diretrizes sugeria o apoio ao pequeno agricultor e a aquisição regionalizada de alimentos, mas a ausência de orçamento impediu a sua operacionalização, e acabou inaugurando uma prática de cartel (TURPIN, 2008; CARVALHO, 2009). No final da década, apenas 12 empresas forneciam para a CNME. Em 1979, quatro empresas somavam mais de 70%, do total de aquisições de alimentos: as nacionais Nutrimental (da barrinha de cereal

Nutry), Pratika e Liotécnica, e a holandesa Nutricia, pioneira no mercado de fórmulas infantis que hoje faz parte do grupo Danone. (CÉSAR, 2021).

Nesse mesmo ano, o Governo Federal passou a adotar pela primeira vez a nomenclatura de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com previsão de fornecimento de uma refeição diária durante o período letivo (180 dias/ano) a todos os alunos matriculados na rede pública e filantrópica de ensino fundamental.

A Ditadura Militar terminou no ano de 1985 e, no ano de 1988 a Constituição Cidadã reconheceu a alimentação como direito do estudante e dever do Estado<sup>8</sup>. Buscava-se a construção de um novo sistema para implementar as políticas sociais e a necessidade de descentralização era uma prioridade, haja vista a grave crise econômica e social deixada pelos militares. Assim, a política de alimentação escolar, antes totalmente centralizada no Governo Federal, passa a ser uma demanda dos governos subnacionais. Essa experiência inspirou mudanças no PNAE.

A CNAE já havia sido extinta em 1981. Em seu lugar foi criado o Instituto Nacional de Assistência ao Educando (INAE), que se tornou responsável pela administração financeira e normatização da execução do PNAE. Dois anos depois ele foi incorporado à Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), que comandou o Programa de Municipalização da Merenda Escolar (PMME), entre 1986 e 1988.

A compra de alimentos básicos e in natura passou a ser regionalizada através de convênios, enquanto as aquisições de produtos industrializados mantinham-se centralizadas pela União. A adesão dos municípios, todavia, foi pouco significativa, em parte porque existia um esvaziamento técnico e financeiro das estruturas estatais, em parte porque os empresários da indústria alimentícia pressionavam pela manutenção da centralização. Além disso, houve problemas como irregularidades nas prestações de contas e descontinuidades no repasse de recursos, que comprometeram essa experiência (TURPIN, 2008).

Com o início da década de 1990 e do governo Collor, todas as políticas sociais sofreram mudanças, uma vez que a principal característica do projeto neoliberal do novo governo era a desresponsabilização do Estado. Para Vasconcelos (2005), a priorização dos interesses das indústrias de produtos formulados pode ser considerada uma política

---

<sup>8</sup> Posteriormente, a Lei 11.947/2009 estendeu esse direito para o ensino médio e de jovens e adultos.

do governo Collor, que em função disso, interrompe o processo de municipalização do PNAE e nomeia um representante da Associação Brasileira da Indústria de Nutrição (ABIN), para a presidência do INAN, em 1990.

Após o impeachment de Collor, em 1992, o Programa de alimentação escolar entrou em uma crise devido a denúncias de desvios de recursos, o que resultou na abertura da CPI da Fome. Esse cenário instigou a mobilização popular em torno da fome – com destaque para a “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida”, liderada por Herbert de Souza, o Betinho. Também em função disso, foi criado em 1993 o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

### **1994 a 2002**

Tupin (2008) considera o ano de 1994 um marco para um novo período, pois é quando se inicia a implementação das mudanças preconizadas na Constituição, como o processo de descentralização do PNAE, através da Lei nº 8.913. É quando ocorre a transferência efetiva de responsabilidade para os Estados e municípios a partir da celebração de convênios, dessa vez com uma crescente adesão dos municípios: em 1994 eram 1.532 municípios adeptos a descentralização do programa e em 1998 esse número havia subido para 4.314, representando mais de 70% dos municípios brasileiros (TUPIN, 2008).

A Lei também instituiu a obrigatoriedade de instalação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nas unidades federativas para receber os recursos do programa. Ele é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, que tem participação da comunidade escolar.

Em 1997, no governo de Fernando Henrique Cardoso, a FAE foi extinta e suas funções foram incorporadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que até hoje cumpre a função de administrar e normatizar o PNAE. O principal objetivo dessa transfusão foi possibilitar a transferência automática de recursos da União diretamente para os Estados e municípios, sem a utilização dos convênios como mecanismo de repasse (PEIXINHO, 2011).

O início dos anos 2000 é marcado pela retomada do Consea, que havia sido extinto dois anos depois de ser criado, e a criação dos Centros de Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (Cecanes), uma rede de apoio técnico para a

implementação do programa, formada a partir de convênios com instituições federais de ensino superior.

Outro importante acontecimento foi a criação da Medida Provisória nº 2.178, de 28/6/2001 (uma das reedições da MP nº 1.784/98), que propiciou grandes avanços ao PNAE. Dentre eles, destacam-se a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo Governo Federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local (CONALGO, 2015).

Segundo Peixinho (2011), técnicos que atuaram no PNAE, nesse período, destacaram o quanto foi desafiador e, ao mesmo tempo, uma grande conquista ter sido estabelecida a destinação de um percentual mínimo de 70% para a compra de alimentos básicos, preferencialmente in natura ou semi-processados, adquiridos de produtores da região, em um contexto de intensa pressão das indústrias pela manutenção e ampliação do fornecimento de produtos formulados (PEIXINHO, 2011).

## **2003 a 2019**

Com a eleição do presidente Lula e o lançamento do Programa “Fome Zero”, a alimentação escolar foi definida como umas das ações estruturais de SAN, recebendo espaço prioritário na agenda do governo. Outra conquista consecutiva à perspectiva intersetorial de SAN foi a nomeação de Albaneide Peixinho<sup>9</sup>, nutricionista com trajetória de atuação em SAN, para coordenar o PNAE. E a partir do ano de 2006, tornou-se uma exigência a presença de um nutricionista como responsável técnico pelo programa, bem como do quadro técnico composto por esses profissionais em todas as entidades executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do PNAE quanto ao alcance de seu objetivo (MENEZES et al., 2015).

Foi também no ano de 2006, que se estabeleceu a parceria do FNDE com as Instituições Federais de Ensino Superior, culminando na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar – Cecanes, que são unidades de

---

<sup>9</sup> Foi a primeira vez que a Coordenação do PNAE foi assumida por um nutricionista. Albaneide Peixinho Havia atuado em entidades representativas da categoria, tais como o Sindicato de Nutricionistas, o Conselho Regional de Nutricionistas e a Associação Brasileira de Nutrição. Também participou do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e contribuiu com a elaboração do projeto Fome Zero e com o processo de transição de governo de FHC para Lula.

referência e apoio constituídas para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do PNAE, com estrutura e equipe para execução das atividades de extensão, pesquisa e ensino (PEIXINHO, 2011). Dentre essas atividades, merece destaque as capacitações dos atores sociais envolvidos no Programa.

No ano de 2009, foi publicada a Lei nº 11.947, que proporcionou uma ampla reformulação do PNAE. Um dos principais pontos dessa lei é a ampliação do atendimento, incluindo alunos do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA); o reajuste do valor médio da refeição (usado para calcular os repasses) e a exigência de destinar pelos menos 30%, dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, para a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Uma resolução publicada meses depois ainda estabelece que fornecedores provenientes de assentamentos da reforma agrária, quilombolas e indígenas têm prioridade (PEIXINHO, 2011).

Em 2013, foi publicada a Resolução FNDE nº 26, que fortalece um dos eixos do Programa, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), ao dedicar uma Seção às ações de EAN. Essa medida incorpora as políticas públicas atuais relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)<sup>10</sup>, visto a existência do Plano de SAN, do Plano Nacional Combate à Obesidade e do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

Considerando a significativa participação da agricultura familiar no desenvolvimento social e econômico local, em 2 de abril de 2015, o governo da presidenta Dilma Rousseff, publicou a Resolução CD/FNDE nº 4, alterando a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução FNDE nº 26, que tratavam da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações.

Na prática essas alterações modificaram a forma de aplicação dos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda; estabelece o que são grupos formais e informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e critérios para desempate; define os locais onde deverão ser divulgados os editais das chamadas públicas; inclui o documento para habilitação dos projetos de venda dos grupos formais; estabelece os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura

---

<sup>10</sup> O processo de inserção do PNAE na agenda de SAN e as principais mudanças ocorridas em sua normativa foram objetos de análise de autores como Turpin (2008), Triches (2010); Triches & Schneider (2010); Belik & Chain (2013).

familiar; define o limite individual de venda para o agricultor familiar na comercialização para o PNAE por entidade executora; estabelece novas regras para o controle do limite individual de venda dos agricultores familiares; e define modelos de edital de chamada pública, de pesquisa de preços de projeto de venda e de contrato.

### **A partir de 2020**

No início do ano de 2020, quando os casos de infecção por coronavírus aumentavam gradativamente no território brasileiro, o governo do Estado de Minas Gerais declarou Situação de Emergência em Saúde Pública, através do Decreto 113 de 12 de março de 2020, fundamentando as medidas para seu enfrentamento na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

Em sequência, foi publicada a medida provisória nº 934 de 01 de abril de 2020, estabelecendo o fechamento das escolas e a interrupção das aulas presenciais, medida indispensável tendo em vista a crise sanitária, mas que deixou muitos pais e responsáveis alarmados diante do desafio dos estudantes ficarem sem merenda escolar, justamente em um momento de aumento do desemprego e da pobreza, quando mais precisavam da garantia do direito à alimentação saudável<sup>11</sup>.

Apenas no mês de abril foi publicada a Lei nº 13.987/2020, que autorizou a distribuição de alimentos comprados com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de Educação Básica. Em seguida, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicou a Resolução nº 2/2020, que definiu as regras gerais para essa distribuição. Segundo elas, os produtos seriam entregues aos estudantes em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local de acordo com a faixa etária de cada aluno e o período em que estaria sendo atendido na unidade escolar. Os kits deveriam seguir às determinações do PNAE quanto à qualidade nutricional, sanitária, além de respeitar hábitos alimentares e cultura local.

---

<sup>11</sup> Dados disponíveis em <https://pesquisassan.net.br/olheparaafome/> - acesso em 02/mar/2022

## **5 A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM DIAMANTINA**

### **5.1. Os canais de comercialização**

Embora existam outras formas de comercialização dos produtos da agricultura familiar em Diamantina, como a venda direta nas ruas, de porta em porta ou para os estabelecimentos comerciais, será descrito, a seguir, como se dão os processos de comercialização nos principais canais existentes no momento de realização e objeto do presente estudo.

#### **5.1.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

##### **5.1.1.1 PNAE Municipal**

A compra da agricultura familiar é feita pela Prefeitura Municipal de Diamantina, via Secretaria Municipal de Educação, que publica um edital de chamada pública, no qual os agricultores podem concorrer de forma individual, por grupos informais ou por alguma organização que os representem (associação ou cooperativa). Para concorrer o agricultor ou organização tem que estar com a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ativa. A aquisição abrange um total de 42 escolas municipais, distribuídas na sede, nos distritos e nas comunidades rurais do município. As entregas são concentradas em um depósito da Prefeitura de onde a Secretaria faz a separação dos itens e destina para as escolas. Os agricultores fazem as entregas diretamente no depósito e são responsáveis por todos os custos até a entrega, englobando custo com embalagens e frete. As entregas de alguns produtos são semanais e outros são quinzenais.

##### **5.1.1.2 PNAE Estadual**

As compras são feitas através de chamada pública individual por escola, por meio de suas caixas escolares<sup>12</sup>. Os agricultores podem concorrer de forma individual,

---

<sup>12</sup> As Caixas Escolares são associações civis com personalidade jurídica de direito privado vinculadas às escolas públicas do Estado de Minas Gerais, que recebem recurso públicos para realizar projetos e atividades educacionais, bem como a manutenção e conservação das escolas. Dados disponíveis em <https://www2.educacao.mg.gov.br/parceiro/caixa-escolar>. Acesso em 24/mai/2022.

por grupos informais ou por alguma organização que os representem. As entregas são de responsabilidade dos agricultores e/ou suas representações e feitas diretamente nas escolas. Os custos com deslocamentos e entregas dos produtos são de responsabilidade dos agricultores. As entregas podem ser semanais ou quinzenais. O PNAE estadual, em Diamantina está presente em 19 Escolas Estaduais, sendo 13 na sede do município e 6 nos distritos.

**Figura 03 – Kit para entrega para aluno em escolas estaduais**



Fonte: Acervo do Autor 2022

### **5.1.2 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**

A compra é feita de forma direta. O Governo Federal compra diretamente dos agricultores e efetua o pagamento através de depósito em conta bancária. Para execução do Programa, o município possui um convênio com o Governo Federal, no qual consta uma contrapartida da Prefeitura, que consiste em um apoio logístico de captação e distribuição dos produtos. A Prefeitura possui um cronograma de coleta dos produtos nas comunidades, que são levados para um depósito, selecionados e distribuídos para as entidades socioeducativas cadastradas no programa<sup>13</sup>. A coleta se dá uma vez por mês em

---

<sup>13</sup> Entidades Cadastradas no PAA – Santa Casa de Caridade de Diamantina, Irmandade Nossa Senhora de Saúde, Asilo Casa de Idosos Frederico Ozonam, Associação Pão de Santo Antônio, Epil Escola Profissional Irma Luiza em Diamantina, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação Amigos da Casa Lar de Diamantina, Vila Educacional de Meninas, Escola Estadual Professor Aires da Mata



cada comunidade. Nos anos de 2020 e 2021, eram beneficiadas 18 comunidades dentro do programa.

**Figura 04 – Banner do Programa de Aquisição de Alimentos em Diamantina**



Fonte: Acervo do Autor 2022

### **5.1.3 Feira Livre Largo Dom João**

A Feira Livre do Largo Dom João é uma iniciativa da Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que é responsável pela seleção e controle de entrada e saída de agricultores. A feira acontece todos os domingos de 07h às 13 horas. Cada agricultor tem acesso a uma barraca e paga uma taxa para montagem e desmontagem da mesma, além da limpeza do local que também integra esse custo. O agricultor é responsável pelo deslocamento da sua propriedade até a feira, não tendo auxílio financeiro para este deslocamento.

**Figura 05 – Feira Livre Largo Dom João**



Fonte: Acervo do Autor 2022

#### **5.1.4 Feirinha do Elefante**

A “Feirinha do Elefante” é uma iniciativa particular, na qual o proprietário faz contato direto com os agricultores comprando suas mercadorias e revendendo as mesmas na sede do município. O proprietário possui uma página na internet, onde publica e divulga os produtos disponíveis para a comercialização, semanalmente. A logística de deslocamento e entrega dos produtos na Feirinha são de responsabilidade dos agricultores.

## 5.2 Agricultores envolvidos, quantidades comercializadas e valores obtidos

De acordo com dados do IBGE (2017), o município de Diamantina conta com 1.741 agricultores familiares. Ao somarmos os agricultores que participaram do PNAE, PAA, Feira do Largo Dom João e “Feirinha do Elefante” no ano de 2020, obtivemos um total de 205 agricultores, sendo PAA 122, PNAE Estadual 36, PNAE Municipal 20, “Feirinha do Elefante” 27<sup>14</sup> (Figura 5a). A Feira Livre do Largo Dom João estava fechada devido às restrições do decreto municipal em relação à pandemia da COVID-19, o que significa que no período, aproximadamente, 12 % dos agricultores familiares no município participaram de comercialização nos referidos canais.

No ano de 2021, a somatória dos agricultores familiares que participaram de todos os canais analisados totalizaram 246, sendo PAA 127, PNAE Estadual 50, PNAE Municipal 26, Feira do Largo Dom João 16 e “Feirinha do Elefante” 27 (Figura 5b), representando aproximadamente 14 % do total. Sendo assim, do ano de 2020 ao ano de 2021 houve um aumento de 20 %, no número total de agricultores comercializando seus produtos nos canais analisados. Essa diferença se deu pela reabertura da Feira do Largo Dom João, aumento no PAA, no PNAE Estadual e no PNAE Municipal, sendo que na “Feirinha do Elefante” o número se manteve (Figura 5c).

Em 2020, a comercialização dos produtos da agricultura familiar teve início no mês de março, já que às escolas estavam em período de férias. Assim, a comercialização nos meses de janeiro e fevereiro teve pouca movimentação. No PAA, os agricultores participaram de forma ininterrupto até o mês de novembro deste ano (Figura 5a). Já, no ano de 2021, o comércio dos produtos teve início no mês de fevereiro (Figura 5b), apresentando uma queda no mês de julho devido a casos de COVID-19 dos servidores que faziam a coleta de produtos nas comunidades e estes tiveram que ficar afastados de suas atividades.

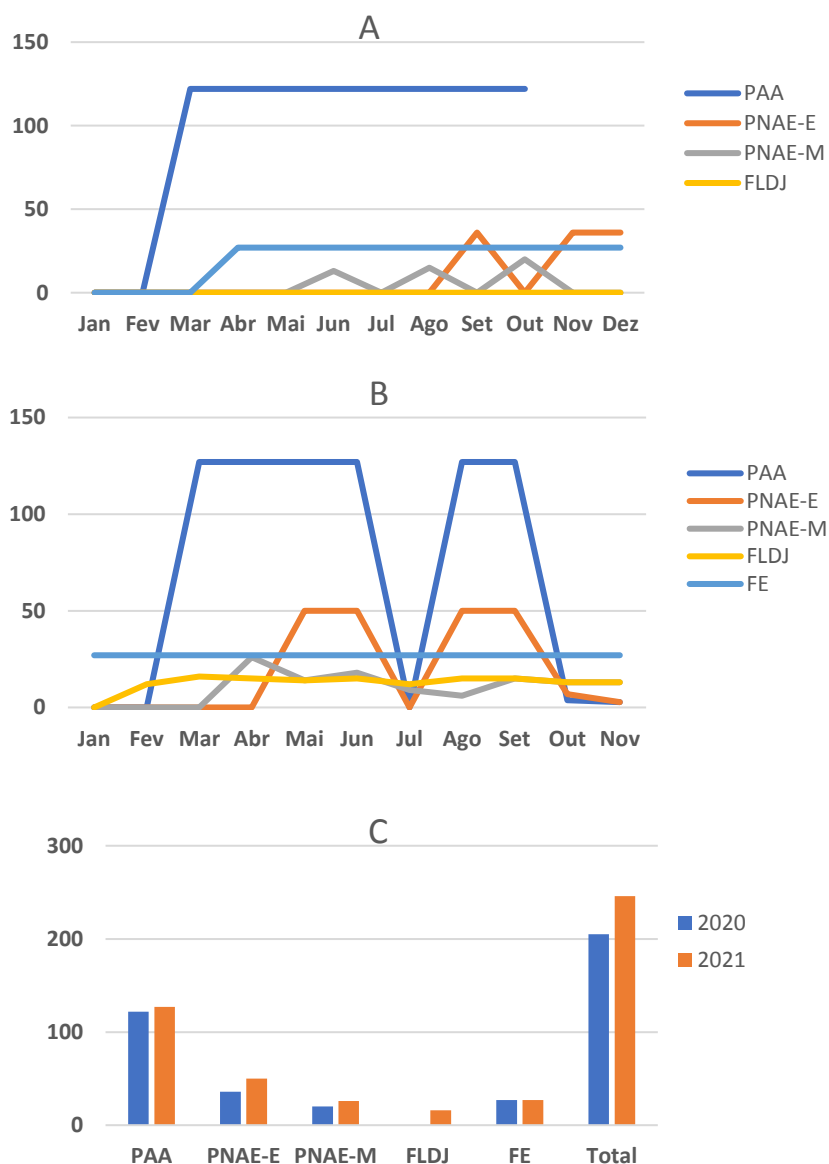
No ano de 2020 o PNAE Municipal, teve concentração de participação nos meses de junho, agosto e outubro, durante esse período foram feitas as distribuições dos alimentos para os alunos matriculados na rede de ensino municipal. No que se refere ao PNAE Estadual, nos meses de setembro, novembro e dezembro foi à época que concentraram os editais de chamada pública para compra dos alimentos (Figura 5a). No

---

<sup>14</sup> Não estamos considerando a possibilidade de agricultores que participam de mais de um canal simultaneamente.

ano de 2021, as distribuições de produtos foram mais uniformes durante o ano, iniciando em maio e seguindo ininterrupta até novembro de 2021. No PNAE Municipal e no PNAE Estadual com início em abril, tendo distribuição das cestas em maio, junho, agosto, setembro e outubro (Figura 5b). A “Feirinha do Elefante” iniciou em abril de 2020 (Figura 5a) e se manteve constante com o número de agricultores e de forma ininterrupta durante todo período até novembro de 2021 (Figura 5b). A feira do Largo Dom João, ficou fechada durante o ano de 2020, sendo reaberta em fevereiro de 2021 e se manteve ininterrupta até novembro de 2022, sempre conservando uma constância de participação (Figura 5b).

**Figura 06 – Quantidade de agricultores que comercializaram seus produtos nos canais analisados A) durante o ano de 2020, B) durante ano de 2021 e C) total de agricultores nos anos de 2020 e 2021, no município de Diamantina, MG.**



Fonte: Dados do autor – 2022

Conforme se observa na figura 5c, nos dois anos o maior número de agricultores comercializaram junto ao PAA. Isso se deve, provavelmente, a logística diferenciada que foi disponibilizada aos canais. Dessa forma, o fato de existir coleta dos produtos, através da prefeitura, diretamente nas comunidades, explica a maior participação nesse canal.

Percebemos que, no PNAE Estadual, no PNAE Municipal e na “Feirinha do Elefante” o número é bem inferior em relação ao PAA. Nestes canais as entregas dos produtos deveriam ser feitas diretamente nas escolas na sede do município e nos distritos; no depósito da Prefeitura; e na Feirinha do Elefante, com transporte e logística de entrega sendo de responsabilidade dos próprios agricultores. Observamos também uma variação na participação em relação ao PNAE sendo o Estadual superior ao Municipal. Isso se deve ao processo de licitação PNAE Estadual ser realizado em mais etapas durante o ano, fato que altera o valor unitário dos produtos, tornando-o mais atrativo em relação ao PNAE Municipal, em que o processo de licitação pública acontece somente uma vez no ano, ficando o valor unitário dos produtos fixo durante todo o período de execução do programa (Figura 6).

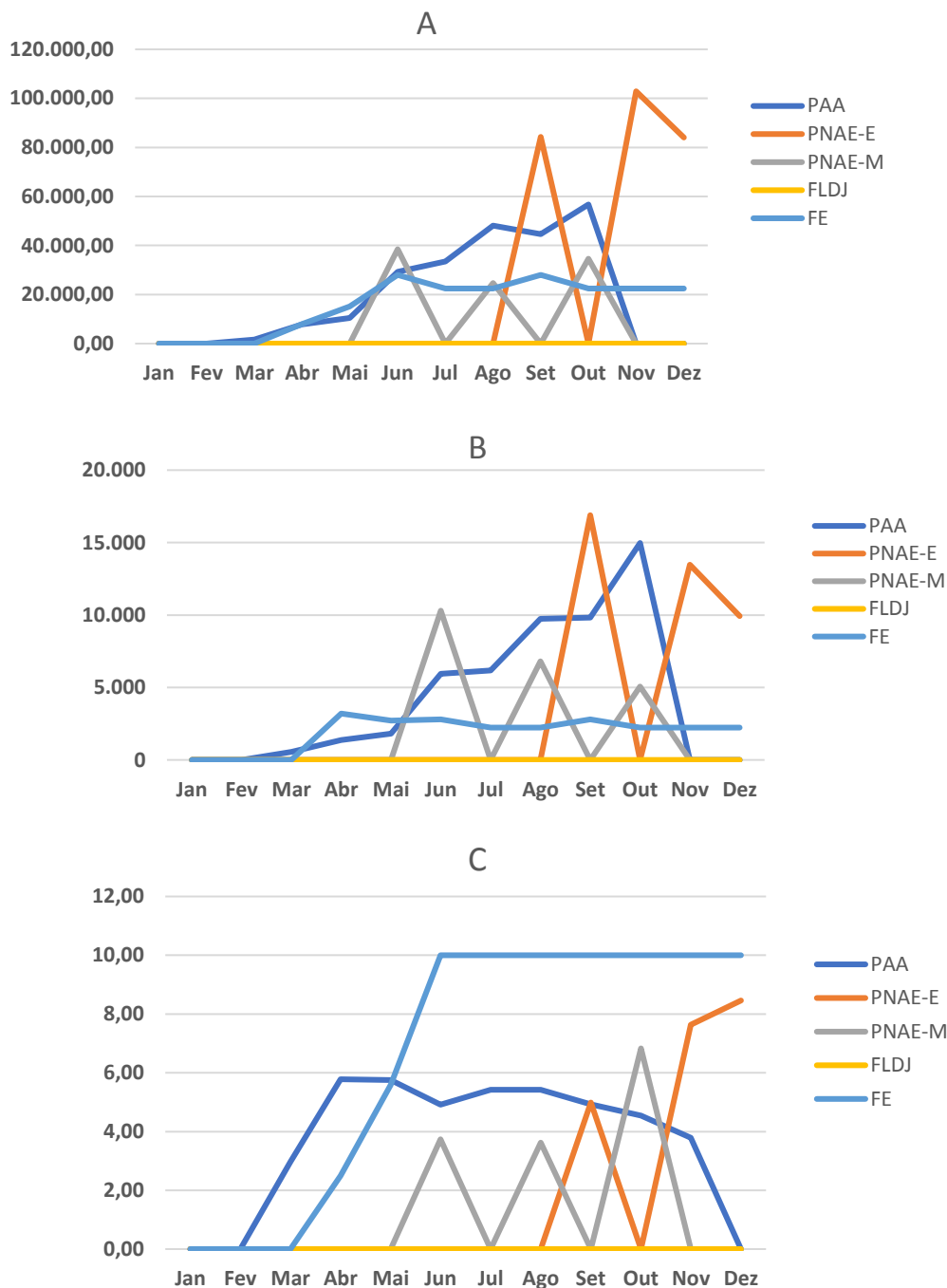
A comercialização dos produtos da agricultura familiar, em 2020, por todos os canais somou um valor total de R\$ 792.334,22. Nesse ano, o PNAE Estadual correspondeu ao maior valor de comercialização sendo esse de R\$ 271.268,37 (34,24 % do total), seguido do PAA que R\$ 232.118,70 (29,29 % do total), depois a “Feirinha do Elefante” com R\$ 191.200,00 (24,13 % do total). Por fim, o PNAE Municipal R\$ 97.747,15 (12,34 % do total), lembrando que, no período analisado, a Feira do Largo Dom João estava impedida de funcionar pelo decreto municipal.

Conforme pode ser observado na figura 6b, em 2020, a quantidade de produtos comercializados pelos canais foi: PAA 50.393,69 kg, PNAE Estadual 40.293,58 kg, PNAE Municipal 22.170,33 kg e “Feirinha do Elefante” 22.720,00 kg.

Pelos dados da Figura 6a e 6b, verificamos que nos meses em que o PNAE Estadual realizou compras da agricultura familiar, ele aparece como o canal que apresentou maiores valores, como também quantidade de produtos entregues. Na sequência, é o PAA que se destaca. Neste caso, ele é significativo em valores e em quantidade de produtos, mas também, em termos de frequência de comercialização. A “Feirinha do Elefante” fica abaixo dos outros canais de comercialização em valores e

quantidade de produtos em todos os meses do ano, mas se destaca pela constância com que realiza a comercialização. Em termos de números, o PNAE Municipal apresenta quantidades significativas em apenas três meses do ano.

**Figura 07 – Comercialização da agricultura familiar durante o ano de 2020 em A) Valores B) Quantidade de produtos e C) Média de valor unitário dos produtos nos canais analisados, no município de Diamantina, MG.**



Fonte: Dados do autor - 2022

No ano de 2020, o PNAE Estadual foi o canal que apresentou o maior valor de comercialização, devido ao número de alunos, nas escolas, serem superiores aos demais canais, concentrando-se em três meses: setembro, novembro e dezembro. Isso ocorreu devido à entrega ser realizada através de kits para os alunos. Verificamos a comercialização somente a partir de agosto, já que as escolas só conseguiram fazer as chamadas públicas após a liberação dos recursos pelo Estado, os quais aconteceram apenas a partir de junho de 2020. Nesse sentido, respeitando os prazos legais para lançamento e contratação por chamada pública, a comercialização que só aconteceram em final de julho e agosto.

O PAA foi outro canal que apresentou um valor de aquisição menor. O programa iniciou-se com as compras em quantidades inferiores, devido à necessidade de adaptação e o início do plantio feito pelos agricultores atender o programa (Figura 6ab). Notamos um aumento no quantitativo de comercialização a partir do mês de julho devido aos agricultores já começarem a fazer a colheita dos produtos (Figura 6b). O programa opera com prazo para início da execução e fechamento da cota de até 12 meses, notando-se um crescimento mais acentuado a partir de junho e decrescendo em novembro quando se encerra o prazo do projeto (Figura 6b). Observamos também, que com o aumento no mês de outubro, devido ao encerramento das entregas serem em novembro, os agricultores tentaram ofertar uma quantidade de produtos maior, buscando finalizar os valores das cotas disponibilizadas.

O PNAE Municipal teve o início da comercialização em maio devido à liberação de contratos com os agricultores e concentrou as distribuições em junho, agosto e outubro (Figura 6b). Já a distribuição foi feita nesses meses por causa do intervalo de organização e de fornecimento por aluno, pré-determinado.

A “Feirinha do Elefante” foi um canal que pouco sofreu alteração durante o ano, relativo ao valor e a quantidade comercializada, fato desse estabelecimento possuir uma clientela fixa e fidelizada.

Avaliamos as figuras 3a e 3b, que o mês de setembro foi o mês que apresentou a maior quantidade e valores de produtos comercializados, sendo esses pelo PNAE Estadual, fato que pode ser atribuído à adaptação das entidades executoras do PNAE Estadual (Escolas Estaduais), que conseguiram executar a entrega de kits para os alunos das redes de ensino, seguindo critérios da Lei de abril de 2020.



Em relação à média de valores obtida pelos produtos comercializados, a “Feirinha do Elefante” se destaca como a que apresenta a maior média (Figura 6c). Isso provavelmente se deu pelo fato de a mesma trabalhar melhor o conceito de alimentação saudável e valorização da agricultura familiar, ofertando produtos com maior valor agregado e mantendo uma constância em quantidades e médias de preços. Isso garantiu também uma participação praticamente igual dos compradores durante todo o ano. O PAA se manteve com uma média de valores obtidos pelos produtos mais constantes ao longo do ano (Figura 6c). Tal situação se deve a pouca variação nos produtos entregues e pela razão de haver uma tabela de referência de valores baseados na média nacional que é controlada pela CONAB.

Uma variação importante a ser destacada, na média de preços unitários do PNAE Estadual, é o valor médio praticado no mês de dezembro ter sido maior em relação a setembro e novembro (Figura 6c). Isso pode ser atribuído ao maior valor agregado aos produtos, como por exemplo, polpa de fruta.

No ano de 2021, a comercialização dos produtos da agricultura familiar, por todos os canais, somou um valor total de R\$ 1.855.487. Verificamos que o PNAE Estadual continuou com o maior valor de comercialização totalizando R\$ 592.821,94 (31,95 % do total), seguido pela Feira do Lado Dom João que comercializou R\$ 473.600,00 (25,52 % do total), depois pelo PNAE Municipal que comercializou R\$ 298.706,66 (16,10 % do total) e a “Feirinha do Elefante” com R\$ 268.800,00 (14,49 % do total) e, por último o PAA que comercializou R\$ 221.558,82 (11,94 % do total).

Conforme podemos observar na figura 7b, em 2021, a quantidade de produtos comercializados pelos canais foi: PAA 61.397,42 kg, PNAE Estadual 90.983,20 kg, PNAE Municipal 48.498,66 kg, Feira Largo Dom João 59.200,00 kg e “Feirinha do Elefante” 26.880,00 kg. O PNAE Estadual continua representando a maior quantidade de produtos comercializados, aumentado 125,80 % em relação a 2020 (figura 8). Na sequência, o PAA aparece com uma quantidade bem expressiva, com o aumento de 22,23 %, relativo ao ano de 2020. No PNAE Municipal, também houve um crescimento interessante, aumentando em 118,75 %, em relação ao ano de 2020. Observamos também pouca variação entre os números da “Feirinha do Elefante” ao longo do ano, tendo um acréscimo de 18,05 %. A Feira do Largo Dom João apresenta uma quantidade muito expressiva. É importante destacar que, tanto a “Feirinha do Elefante” quanto a Feira do



Largo Dom João apresentaram frequência ininterrupta (figura 8ab), por possuírem consumidores em todos os períodos do ano.

**Figura 08 – Comercialização da agricultura familiar durante o ano de 2021 em A) Valores, B) Quantidade de Produtos e C) Média de valor unitário dos produtos nos canais analisados, no município de Diamantina/MG.**



Fonte: Dados do autor - 2022

Pelos dados de 2021, é possível analisar os reflexos da pandemia da Covid-19, na comercialização da agricultura familiar em Diamantina, MG. O PNAE Estadual continua sendo o canal com o maior valor de comercialização no ano, com as chamadas concentradas entre os meses de março e junho, e agosto a novembro, os quais foram feitas a distribuição dos kits.

O PNAE Municipal teve uma maior concentração entre os meses de abril e junho, sendo o mês de abril o que possui os maiores valores e quantidades por ser a primeira entrega do ano, já nos demais meses manteve-se uma quantidade mais baixa. Tanto no PNAE Estadual quanto no Municipal se nota uma variação nos valores e quantidade (Figura 7 ab), que pode ser atribuída a fatores como: sazonalidade de produtos, como por exemplo, citros que se concentram entre os meses de abril e junho e a liberação de recursos, principalmente no caso do Estadual, que acontece em períodos distintos de abril a junho, e de agosto a novembro, elevando significativamente as comercializações nestes períodos.

Os valores e quantidades do PAA, Feira do Largo e “Feirinha do Elefante” se mantiveram com maior constância durante o ano devido aos agricultores manterem uma frequência de participação. No caso do PAA, o número de participação conservou-se fixo durante a execução do programa e a comercialização dos produtos, pois elas são feitas somente uma vez por mês em cada comunidade, fato que restringe a possibilidade de alteração nos valores e a quantidade de produtos comercializados pelos agricultores durante o ano.

Em relação às médias de valores obtidos pelos produtos em 2021 ressaltamos que os produtos nas Feiras se mantiveram constante durante todo o ano (figura 7c). Tal quadro pode ser explicado pelo fato das mesmas possuírem uma comercialização mais independente e legislação mais flexível, possibilitando ao agricultor ofertar aos consumidores maiores variações de produtos, não sofrendo o impacto da sazonalidade, pois os agricultores pode ter disponibilidade de produtos, conforme a safra durante o ano todo. Além disso, eles têm disponível mais produto com valor agregado, em relação aos programas institucionais, que possuem legislação e exige alguns alvarás sanitários para habilitação nas chamadas.

Dos programas institucionais, o PAA é o que sofre menos variação na média dos valores obtidos pelos produtos (figura 7c) devido o mesmo possuir, como já

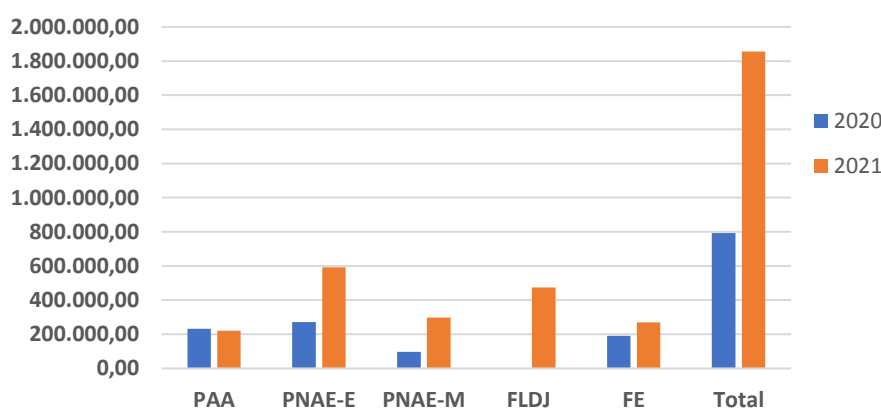
mencionado, uma tabela que traz uma média nacional de referência de preços, sendo atualizada de ano a ano.

Tanto no PNAE Estadual, quanto no Municipal se nota uma variação na média dos valores obtidos pelos produtos (figura 7c). Isso pode ser explicado pelo reflexo da pandemia, pois a formulação dos preços de aquisição dos produtos é feita pela Unidade executora, Caixas Escolares e Secretarias Municipais de Educação, que fazem uma pesquisa de preço no comércio local, mas devido à pandemia houve variações durante o ano.

Consoante a Figura 08 podemos verificar que, em 2020 o valor gerado pela comercialização por todos os canais estudados foi de R\$ 792.334,22 e, em 2021, foi de R\$ 1.855.487,42, mais do que o dobro. A principal explicação para isso, foi a reabertura da Feira do Largo Dom João e a variação do orçamento das compras institucionais havendo acréscimo nos valores do PNAE Estadual de R\$ 321.553,57, correspondendo a 118,54 % e no PNAE Municipal de R\$ 200.959,51 correspondendo a 205,59 %. O valor do PAA caiu R\$ 10.559,88, correspondendo a 4,55 % à menos que em 2020. No entanto, essa queda foi pouco expressiva face ao aumento que ocorreu no PNAE Estadual e Municipal. Observamos, também, que os repasses dos programas institucionais iniciaram mais cedo em comparação ao ano anterior.

No total de valor comercializado em 2021, em relação a 2020, observamos um acréscimo de R\$ 1.063.153,20 correspondendo a 134,18 %. Merece destacar que mesmo com a retomada da Feira do Largo Dom João, em fevereiro de 2021, que comercializou um montante de R\$ 473.600,00 e a “Feirinha do Elefante” ter aumentado sua comercialização para R\$ 77.600,00 (40,58 %), a comercialização para os programas institucionais chegaram ao teto dos recursos disponibilizados, não alterando a participação dos agricultores e dos compradores em nenhuma das feiras.

**Figura 09 – Valores (R\$) obtidos pelos produtos da agricultura familiar comercializados em 2020 e 2021 nos diferentes canais de Diamantina, MG.**



Fonte: Dados do autor

A quantidade de agricultores familiares que participaram da comercialização envolvendo todos os canais estudados corresponde a apenas 14% dos Agricultores Familiares existentes no município de Diamantina – MG. Se não houvesse os canais institucionais e, apenas, a Feira Livre do Largo Dom João como opção de comercialização para os agricultores familiares, esses números seriam ainda menores. Por outro lado, mesmo com o retorno da Feira Livre do Largo Dom João, todos os recursos disponibilizados pelos programas governamentais foram utilizados, e provavelmente se houvesse mais recursos eles seriam consumidos independentemente da reabertura da feira, ou seja, os agricultores demonstram possuir um potencial de expansão de comercialização de produtos pela agricultura familiar, no município de Diamantina.

Vale destacar que apesar da reabertura da feira todos os recursos disponibilizados para os programas foram utilizados, evidenciando que ainda existe um grande número de agricultores familiares do município que ainda não comercializam produtos em nenhum dos canais analisados e que, se aumentasse os recursos no PAA e PNAE haveria disponibilidade de agricultores para participação e utilização dos recursos.

Ao verificarmos o montante de recursos movimentados por todos os canais nos períodos analisados passamos a compreender o peso financeiro destas vendas não apenas para os agricultores envolvidos, mas também para toda a economia do município, pois todo o comércio se beneficia com o maior poder de compra adquirido pelos

agricultores. Outro ponto positivo é que o produtor passa a ter um mercado para comercializar seus produtos, evitando que os alimentos se percam no quintal. Além da venda garantida, ele não precisa se deslocar entre diferentes itinerários para entregar seus produtos.

É possível perceber que a execução do PNAE e do PAA é recente no município, se dando a partir de 2009, todos os recursos disponibilizados são gastos e ainda existe um grande número de agricultores que não participam desses programas, já que o recurso é limitado. Nesse sentido, se houvesse um acréscimo seria possível aumentar a participação de agricultores nos programas.

Os programas institucionais são importantes tanto para os agricultores quanto para o município, no tocante aos valores que entram diretamente na economia local, mas os circuitos curtos aqui analisados (Feira do Largo Dom João e “Feirinha do Elefante”) são também canais de grande importância, neste contexto. A Feira do Largo Dom João é o circuito mais antigo analisado, nela é comercializado um montante de valor e quantidade de produtos muito expressivos durante o ano, mesmo com a participação de poucos agricultores, que se mantem constante, apresentando uma forma de contato direto entre os consumidores e agricultores. Mesmo com a introdução dos programas institucionais a feira não perdeu sua importância na relação entre agricultores e consumidores, mantendo seu funcionamento todos os finais de semana.

A “Feirinha do Elefante” foi uma iniciativa que surgiu diante do fechamento das feiras em decorrência da COVID-19, e apesar de possuir um mediador, esse canal ainda possui características que o mantem como um circuito curto, conseguindo aproximar os consumidores e os agricultores. São agricultores familiares que comercializam seus produtos neste canal. Muitos consumidores que não compravam dos agricultores no município passaram a adquirir produtos através do surgimento desta feira.

Dentre os desafios ou fragilidades encontradas no PNAE e no PAA, pelos agricultores que se inserem nos programas, destaca-se o grande distanciamento entre a sede do município e as comunidades envolvidas, a dificuldade de logística; especialmente na distribuição dos alimentos, a sazonalidade e variabilidade da produção e o desafio de planejamento da produção em razão da demanda.

As instituições e entidades beneficiárias pelo PNAE e pelo PAA, por sua vez, descrevem que umas das principais dificuldades encontradas com relação aos alimentos da agricultura familiar é que nem sempre os alimentos possuem uma escala constante de

entrega e alguns desses alimentos demandam mão de obra para o preparo que nem sempre está disponível.

A falta de estrutura das escolas e a ausência de profissionais para atuar no PNAE, é um exemplo disso. As equipes de merendeiras não foram treinadas para o trabalho com alimentos da agricultura familiar local. Como os alimentos entregues são frescos, necessitam de manuseio específico, e as equipes acabam sendo insuficientes e as estruturas das escolas inadequadas para comportar os produtos in natura.

Os problemas relacionados à logística são também uma constante que requer ações capazes de minimizar as dificuldades de transporte dos agricultores devido a grande distância para a entrega dos produtos.

Com base no exposto, notamos essencialmente a ausência de diálogo entre os diferentes atores envolvidos na alimentação escolar o que poderia ser suprido gradativamente através de cursos, palestras e outras atividades formativas que envolvesse os agricultores, os beneficiários dos programas e o poder público.

Por fim, reconhecemos a importância do PNAE e do PAA, sobretudo no que se refere à inserção da agricultura familiar nos processos organizativos da sociedade, colaborando com um desenvolvimento que prime pela sustentabilidade ambiental e social, através de ações que fomentem a segurança e a soberania alimentar.

## CONCLUSÃO

Diante do cenário de dificuldade de comercialização dos produtos da agricultura familiar, no período em que as feiras livres estavam impedidas pelo Decreto Municipal decorrente da Covid-19, o PNAE e o PAA ofereceram uma alternativa para esses atores sociais, permitindo não apenas que os alimentos cultivados, naquele período, não estragassem, mas também garantiu a reprodução material das famílias de agricultores envolvidas nos Programas, além de oferecer uma nova dinâmica social para os beneficiários, alargando as possibilidades de comercialização e a construção de redes.

No decorrer da pesquisa foi possível observar a relevância dos canais de comercialização e de Programas de Alimentação no município de Diamantina, nos anos de 2020 e 2021. Ficou evidente que, quando bem concebidas e executadas essas políticas atuam na geração de trabalho e renda, para além dos beneficiários receptores de alimentos, colaborando com a sustentabilidade financeira e Segurança Alimentar e Nutricional de todo o município.

No caso da implementação do PAA e do PNAE no município de Diamantina, Minas Gerais, no período de 2020 a 2021, constatamos a baixa participação de Agricultores Familiares nos Programas, apenas 8% do total de agricultores tiveram participação ativa no período. Os recursos do PAA e do PNAE são limitados, tendo um teto de valor anual a ser liberado para os agricultores, valor esse que limita a quantidade de produto a ser entregue durante o ano. A distância entre as comunidades, o recurso disponível insuficiente, a pouca infraestrutura de alguns produtores e distanciamento de diálogo com o poder público e também os trâmites burocráticos para adesão ao Programa podem explicar esse índice. Um ponto positivo a ser considerado e mantido é o percentual de compras dos produtos da agricultura familiar pelo PAA e pelo PNAE, no período analisados. Os dois Programas atenderam ao percentual mínimo estipulado pela Lei, que é de 30%. O desafio é ir além desse mínimo estabelecido e incluir mais agricultores familiares.

No caso da Feirinha do Elefante, os dados mostram um empreendimento bem-sucedido com total aceitação pela população, de modo que a principal motivação para o seu surgimento é servir como uma alternativa para as Feiras Livres que estavam impedidas de funcionar, as quais sofreram algumas modificações ao longo do período analisado e

mesmo com o retorno da Feira Livre e a grande quantidade de produtos destinada aos Programas, não houve variações decrescentes significativas na sua comercialização. A feirinha sempre manteve uma constância de quantidade de produtos e participação de agricultores, que movimentou valores significativos em relação a sua estrutura disponível. Sua implementação não alterou o desenvolvimento e andamento dos outros canais durante o período analisado, criando assim outra alternativa de comércio dos produtos da agricultura familiar em Diamantina.

Embora os números da comercialização dos produtos da Agricultura Familiar, na Feirinha do Elefante, representem um montante mensal bastante inferior aquele observado pelos Programas governamentais. Os agricultores familiares que vendem seus produtos nesse canal de comercialização encontram mais segurança e estabilidade, porque têm a garantia de que toda semana haverá compra dos produtos, pois como se trata de uma feira particular, ela não tem a obrigatoriedade de cumprir com os decretos municipais, sendo o proprietário quem se responsabiliza pela garantia da segurança sanitária e do cumprimento dos protocolos de prevenção contra a COVID-19.

Após praticamente um ano inteiro de interrupção das feiras livres, constatamos que alguns agricultores familiares, que dependiam prioritariamente desses espaços para comercializarem seus produtos, passaram a buscar outro canal para suprir essa lacuna, demonstrando flexibilidade para se adaptar às alternativas apresentadas, tais como a “Feirinha do Elefante” e os Programas governamentais. Para muitos desses agricultores, a coragem dispendida para adentrar em um novo modelo de comercialização superou as expectativas, já que muitos pretendem dar continuidade aos contratos com os Programas governamentais, mesmo com a normalização das feiras livres.

Com os dados dessa pesquisa é possível concluir que a aplicação do PAA e do PNAE, no município de Diamantina, nos anos de 2020 e 2021, foram muito importante para os agricultores familiares e que mesmo com a presença de todos os canais funcionando e o retorno da Feira do Largo os recursos ainda são poucos frente à demanda de geração de renda pela agricultura familiar no município, pois muitos agricultores familiares ainda não são vistos ou acompanhados por alguma instituição pública, nem acessam as políticas públicas. Com a reabertura da Feira do Largo constatamos a importância deste canal para os agricultores e para o município, pois mesmo aumentando os valores disponibilizados nos programas institucionais a feira não sofreu impactos.



Ainda existe um grande número de agricultores espalhados pelo município, que não acessam nenhum canal para comercialização de sua produção alguns fatores como, distância das comunidades a sede, condições financeiras dos agricultores, pouco investimentos do setor público, recursos disponibilizados estarem abaixo da real necessidade, dentre outros, impossibilitam muitos agricultores de acessar algum canal de comercialização.

Maior participação e investimento do poder público, políticas públicas adequadas e com características específicas deste perfil de agricultores podem os aproximar desses canais. Pelo tempo de trabalho e experiência de atividades na extensão rural percebo que possuímos muitos agricultores que ainda não foram identificados e que necessitam de ações e programas de inclusão, para os mesmos terem condições de disponibilizar e oferecer seus produtos em alguns destes canais no município.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. In: Seminário Nacional De Assistência Técnica e Extensão Rural. 1997, Brasília, DF, Anais, p. 29.

ASA BRASIL; FBSSAN. **De olho na alimentação escolar. Como andam as compras da agricultura familiar no semiárido durante a pandemia 2020**.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Requisitos para enquadramento no Pronaf**. Brasil, BNDES, 2022. Disponível em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-requisitos>. Acesso em: 24 abr. 2022.

BANERJEE, S. B.; LINSTEAD, S. **Globalization, Multiculturalism and Other Fictions: Colonialism for the New Millenium?** Organization articles, London, v.8, n.4, p. 683-722, 2001.

BAVA, S. C. **Circuitos Curtos de Produção e Consumo**. In: BARTELT. D. D. (org). Um Campeão Visto de Perto: Uma Análise do Modelo de Desenvolvimento Brasileiro, Rio de Janeiro/RJ: Heinrich-Böll-Stiftung, Editora e Gráfica, 2012.

BELIK, W.; CHAIM, N.A.; WEIS, B. **O programa nacional de alimentação escolar como instrumento de promoção do desenvolvimento local**. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/12/07O073.pdf> . Acesso em 12 de junho de 2013.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003**. Brasília, DF, 2003.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009**. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Programa De Aquisição De Alimentos Da Agricultura Familiar. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, p. 27, 2012.

BRASIL. Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm). Acesso em 03 ago. 2021.

CARVALHO, D. G. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a sustentabilidade: o caso do Distrito Federal**. Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 2009.

CASTELLS, M. **The rise of the network society**. Cambridge: Blackwell Publishers, 1996.

CARMO, M. S. “**A produção familiar como locus ideal da agricultura sustentável**”. In: FERREIRA, Â. & BRANDENBURG, A. Para Pensar Outra Agricultura. Curitiba: UFPR, 1996.

CÉSAR, J. **LIVRO-ENCARTE DA HISTÓRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO LEHCONS**. p. 1–64, 2021.

COIMBRA, M. **Alimentação Escolar no Brasil: Política e Instituição**. Relatório Técnico. Brasília, 1981.

COLNAGO, Ellen. **O programa de aquisição de alimentos (PAA) e o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) no município de Dracena – SP**. 2015, 269pgs. Trabalho de Conclusão de Curso (Geografia) – Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2015.

COMUNELLO, F.J. **Os movimentos nos mercados: A formação dos circuitos agroecológico e orgânico**. V ENEC Encontro Nacional de Estudos do Consumo, 2010. Rio de Janeiro/RJ.

CRUZ, Maria Sirlene da. **DO CAMPO PARA A CIDADE Estudo sobre feiras livres, abastecimento urbano e comercialização da agricultura familiar no Alto Jequitinhonha**, 2019, 134p. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 2019.

DA SILVA, M. N. et al. **A agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização de alimentos: Estudo de caso da feira livre do município de Jaguarão, RS, Brasil**. *Espacios*, v. 38, n. 47, 2017.

DAROLT, M. R. et al. **Redes alimentares alternativas e novas relações produção-consumo na França e no Brasil**. *Ambiente e Sociedade*, v. 19, n. 2, p. 1–22, 2016.

DIAMANTINA. Lei n. 3816 de 04 de outubro de 2013. **Cria a feira da agricultura familiar de Diamantina e da outras providencias**. Diamantina, MG, 04 out. 2013. Disponível em: <[https://diamantina.mg.gov.br/?search=legislacoes\\_search&ementa=&assunto=&tipo=lei&ano=&numero=3816&page=1](https://diamantina.mg.gov.br/?search=legislacoes_search&ementa=&assunto=&tipo=lei&ano=&numero=3816&page=1)>. Acesso em 04 ago. 2021.

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **EMATER/MG Relatório Anual de Atividades do ano de 2020**. FAVERO, C.; MONTEIRO, F.T. **Disputas territoriais no Vale do Jequitinhonha: uma leitura pelas transformações nas paisagens**. *Agriculturas*, v.11.p. 7-15, 2014.

FCP. Certidões Expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). **Relatório Técnico**, p. 83, 2015. Disponível em <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/COMUNIDADES-CERTIFICADAS.pdf>. Acesso em 04 abr. 2022.

GALIZONI, F. M. **A terra construída: família, trabalho, ambiente e migrações no Alto Jequitinhonha, Minas Gerais. 2000.** 92 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, São Paulo.

GARCIA, R. W. D. **Reflexos da globalização na cultura alimentar: considerações sobre as mudanças na alimentação urbana.** Revista de Nutrição, Campinas, v. 16, n. 4, p. 483-492, out. /dez. 2003.

GAZOLLA, M. PELEGRINI, G. **A agroindústria familiar no Rio Grande do Sul: Limites e potencialidades a sua reprodução social.** Editora da URI: Frederico Westphalen – RS, 2012.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio (Org.). **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: Negócios e mercados da agricultura familiar.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

GRISA, CATIA. **As Redes e as instituições do programa de aquisição de alimentos: uma análise a partir do enraizamento estrutural e político.** In: SOBER, Instituições e Desenvolvimento Social na Agricultura e Agroindústria. Porto Alegre: Sober, 2009. v. 01, p. 01 - 22.

GOODMAN, D. **Espaço e lugar nas redes alimentares alternativas: conectando produção e consumo.** In: Schneider, S.; Gazolla, M. (Org.) Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2017

GUZZATTI, T. C.; SAMPAIO, C. A. C. & TURNES, V. A. (2014) **Novas relações entre agricultores familiares e consumidores: perspectivas recentes no Brasil e na França.** Organizações Rurais & Agroindustriais, v. 16 (3). 363-375.

HESPANHOL, A. N. **Da revolução verde ao desenvolvimento territorial.** In: SPOSITO, Eliseu Savério; SANT'ANNA, João Lima (Org.). Uma Geografia em Movimento. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p.583-597.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE cidades.** Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2017.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/diamantina/pesquisa/24/27745>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

LEÃO, A. et al. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais Secretaria de Estado de Direitos Humanos , **Participação Social e Cidadania Secretaria de Estado de Fazenda Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico , Ciência , Tecnologia e Ensino Superior Universidade do Estado de Minas Gerais.** p. 4876769, 2018.

LIMA, Camila da Costa. **Produção cerâmica do Vale do Jequitinhonha: tradições, técnicas e processos**. In: 23º ENCONTRO DA ANPAO – “ECOSSISTEMAS ARTÍSTICOS”. 2014, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte, 2014, p.2475-2488.

MALVEZZI, R. **Semi-Árido: uma visão holística**. Brasília: Confea, 2007. 140 p. (Série Pensar o Brasil e Construir o Futuro da Nação).

MENDES, B.P. **A Inserção da Agricultura Familiar nas Feiras Livres de Diamantina-MG. 2017**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO. **MAPA Programa Alimenta Brasil (PAB)**, Brasília, 2022. Disponível em <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/paa/sobre-o-pab/programa-alimenta-brasil.docx/view>>. Acesso em: 02 mai. 2022.

MARSDEN, T., BANKS, J. e BRISTOW, G. **Food Supply Chain Approaches: exploring their role in rural development**. *Sociologia Ruralis*, v. 40, n. 4, p. 424-438, 2000.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **O Patronato Rural no Brasil Recente**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.

MENEZES, F.; PORTO, S.; GRISA, C. **Abastecimento alimentar e compras públicas no Brasil: um resgate histórico**. Brasília: Centro de Excelência contra a Fome, 2015.

MILLAN, René e GORDON, Sara. **Capital social: uma leitura de três perspectivas clássicas**. *Rev. Mex. Sociol [online]*. 2004, vol.66, n.4, pp.711-747.

NIEDERLE, P.A. **Políticas de valor nos mercados alimentares: movimentos sociais econômicos e a reconstrução das trajetórias sociais dos alimentos agroecológicos. Século XXI - Revista de Ciências Sociais**, v. 4, p. 162-189, 2014.

OBSERVATÓRIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ÓAÊ. **“O que pensam os/as escolares sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, antes e na pandemia de Covid-19 1”**. 2021. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/oa-relatorio-revela-percepcao-dos-estudantes-sobre-a-alimentacao-escolar/>. Acesso em: 10 jun. 2021.

OLIVEIRA, É. D. DE. **O lugar da produção e consumo em circuitos curtos**. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, v. 5, n. 10, p. 65, 2019.

OLIVEIRA, S. S. de. **“Pegando a feira”: trocas, reciprocidade e mercado no feirão colonial em Santa Maria, RS**. 134p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 2015.

OLIVEIRA, D.; MELLO, M. A. **Novas formas de inserção da agricultura familiar ao mercado como estratégia de desenvolvimento rural**. In: CONGRESSO DA SOBER,

44, 2006, Fortaleza. **Anais** [...]. Fortaleza: SOBER, 2006. p. 1-19. Disponível em: <https://bit.ly/2O4o1VN>. Acesso em: 31 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **FAO Globally Important Agricultural Heritage Systems**. Disponível em: <https://www.fao.org/giahs/giahsaroundtheworld/designated-sites/latin-america-and-the-caribbean/semprevivas-minasgerais/detailed-information/pt/>. Acesso em 04 mar. 2022.

PEIXINHO, A.M.L. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE**. Dissertação de Mestrado Profissional. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2011. 133 p.

PLOEG, J. D. van der. **Camponeses e impérios alimentares: luta por autonômica e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

POZZEBON, L.; RAMBO, A. G.; GAZOLLA, M. **As Cadeias Curtas das Feiras Coloniais e Agroecológicas: Autoconsumo e Segurança Alimentar e Nutricional. Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 42, p. 405, 29 dez. 2017.

RENTING, H., MARSDEN, T. K. e BANKS, J. **Understanding alternative food networks: exploring the role of short food supply chains in rural development. Environment and Planning A**, v. 35, n. 3, p. 393-411, 2003.

RIBEIRO, E. M. et al. **As feiras livres do Jequitinhonha: feirantes, consumidores e comércio urbano no semiárido mineiro**. Revista científica de humanidades. 2007.

RICARDIO, L. **Modernização conservadora da agricultura brasileira, agricultura familiar, agroecologia e pluriatividade: diferentes óticas de entendimento e de construção do espaço rural brasileiro**. Cuadernos de Desarrollo Rural, v. 8, n. 67, p. 19, 2012.

ROSA NETO, C.; SILVA, F. DE A. C.; ARAÚJO, L. V. DE. **Qual é a participação da agricultura familiar na produção de alimentos no Brasil e em Rondônia?** EMBRAPA-Empresa Brasileira de pesquisa., p. 4-7, 2020.

SERVILHA, M. de M. **As relações de trocas materiais e simbólicas no Mercado Municipal de Araçuaí – MG**. 2008. 180p. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008.

SILVA, M. N. et al. **A agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização de alimentos: estudo de caso da feira livre do município de Jaguarão, RS, Brasil**. Espacios, Vol. 38 (Nº 47) Ano 2017. Pág. 7.

TRICHES, R.Z. **Reconectando a produção ao consumo: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2010.

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2008. 176p.

WILKINSON, J. **Mercados, redes e valores: o novo mundo da agricultura familiar.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.